



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº227 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.427, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A REACTUAR DÍVIDAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS COM RECURSOS DO FGTS, BEM COMO A VINCULAR RECEITAS E RECURSOS EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo e a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, Sociedade de Economia Mista e Empresa Estatal Dependente autorizados a reactuar o valor de até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) junto ao Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com garantia da União as dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do citado Fundo, derivadas de operações contratadas até 1º de junho de 2001, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os termos da renegociação tratada no caput serão enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, após 30 (trinta) dias de firmados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à reactuação de que trata o art. 1º, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.428, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A UNIÃO COM BASE NA LEI Nº9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997, E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº2.192-70, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, PARA ADOÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, E PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com:

I – o prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II – o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

III – a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

IV – a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Os termos aditivos tratados no caput serão enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Para celebração dos termos aditivos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Lei, o Estado do Ceará compromete-se a estabelecer limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à celebração dos aditamentos, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,

ou por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nos termos aditivos mencionados no caput, cláusula de que o não cumprimento da medida implicará em:

I – revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II – revogação da redução de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

III – a restituição de que trata o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.429, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: David Durand)

OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTES COM SEDE NO ESTADO DO CEARÁ A AFIXAR CARTAZES, EM LOCAL VISÍVEL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ACERCA DO APLICATIVO “SINE FÁCIL”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam as instituições estaduais de ensino superior e profissionalizantes com sede no Estado do Ceará obrigadas a afixar cartazes informativos, em local visível e de grande circulação, acerca do aplicativo “SINE FÁCIL”.

Parágrafo único. Os cartazes referidos no caput deste artigo devem conter o texto seguinte: “Baixe o aplicativo Sine Fácil em seu celular e conheça as oportunidades de vagas de empregos”.

Art. 2º Os cartazes de que trata o art. 1º deverão ser afixados em locais que permitam aos usuários dos estabelecimentos a sua fácil visualização e deverão ser confeccionados no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.430, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Elmano Freitas)

DENOMINA FRANCISCA PINTO DOS SANTOS A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO SITUADA NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO EM OCARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Francisca Pinto dos Santos a Escola de Educação Básica do Campo situada no Assentamento Antônio Conselheiro em Ocara, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.431, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Audic Mota)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica assegurada a inclusão do símbolo mundial do autismo - Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Estado do Ceará.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

§ 1º Para efeitos desta Lei, são considerados estabelecimentos privados:

- I – hospitais;
- II – supermercados e hipermercados;
- III – bancos;
- IV – farmácias;
- V – lojas de departamentos;
- VI – hotéis;
- VII – terminais de embarque e desembarque de passageiros, incluindo as concessões;
- VIII – bares, restaurantes e similares.

§ 2º Consideram-se estabelecimentos públicos todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Ceará que prestam serviço às pessoas diagnosticadas com TEA.

Art. 2º Os estabelecimentos privados e os órgãos públicos citados nesta Lei terão um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação para se adaptarem à regra, ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.432, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Joaquim Noronha)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 do mês de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Doador de Órgãos e Tecidos integrará o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.433, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MÊS DE SETEMBRO, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE AS DOENÇAS NEUROMUSCULARES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de esclarecimento sobre Doenças Neuromusculares, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A campanha de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – esclarecer à população sobre os sinais e sintomas relacionados às doenças neuromusculares;

II – realizar palestras nas escolas da Rede Pública Estadual, nas Unidades Básicas de Saúde de forma a esclarecer sobre os direitos, as consequências destas doenças na saúde das pessoas e combater o preconceito e toda forma de discriminação;

III – sensibilizar os administradores públicos sobre a adoção de práticas administrativas e serviços, aptos a conceder qualidade de vida, integração e promoção social às pessoas que sofrem com doenças neuromusculares;

IV – capacitar e orientar os profissionais de saúde para que os pacientes tenham o tratamento adequado, despertando no cidadão o compromisso e o respeito pela vida.

Art. 3º Para garantia da sua fiel execução esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.434, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Dr. Santana)

ESTABELECE A PUBLICIDADE DOS CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :



Art. 1º Os convênios e contratos firmados pelo Governo do Estado do Ceará com instituições públicas e privadas serão disponibilizados para acesso à população através dos sites das secretarias contratantes ou no portal da transparência.

Art. 2º A publicação terá linguagem clara e acessível à população em geral, contendo obrigatoriamente o nome da entidade conveniada, o plano de trabalho, o valor total do convênio ou contratos, os respectivos desembolsos e o seu prazo de duração.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.435, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: David Durand)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS ILÍCITAS COMO CONTEÚDO NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Inclui a temática “Prevenção do uso de Drogas Ilícitas” como conteúdo da disciplina de biologia das escolas da rede pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º A temática acima deverá abordar os efeitos do uso da droga ilícita na vida das pessoas, a relevância da família e da escola na prevenção do uso e na recuperação do dependente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.436, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos pela Casa Civil, por meio de celebração dos respectivos Termos de Fomento, observado o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, para as seguintes organizações da sociedade civil:

I – R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, e com o interveniente INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.526.404/0001-01, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “CEARÁ NATAL DE LUZ 2017”, tendo como público-alvo a população local e turistas;

II – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.961/0001-34, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “COPA NORDESTE DE AUTOMOBILISMO”, tendo como público-alvo competidores do Norte e do Nordeste, além do público em geral;

III – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o INSTITUTO COR DA CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “CASA COR CEARÁ 2017”, tendo como público-alvo artesãos, artistas-plásticos, decoradores, arquitetos, paisagistas, empresários dos segmentos da indústria, da construção civil, do comércio, da cultura e turismo, gastronomia, alunos de escolas estaduais, alunos universitários e público em geral de todo o país, bem como de outros países, atingindo desde a idade de 16 até 80 anos;

IV – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 16.910.427/0001-67, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “IV INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING”, tendo como público-alvo empresas importadoras e exportadoras, representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, produtores, empresários e estudantes, dentre outros;

V – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.313.001/0001-84, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “HUMOR NOS BAIRROS”, tendo como público-alvo crianças, adultos, homens e mulheres, de Fortaleza e turistas;

VI – R\$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais) para o SUMOV ATLÉTICO CLUBE, inscrito no CNPJ sob o

nº 07.613.284/0001-30, no âmbito da execução do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas, para a execução do projeto “SUMOV FUTSAL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE ANO 2017”, tendo como público-alvo crianças, adolescente e adultos, de ambos os sexos, com faixa etária a partir de 6 anos, atingindo 350 (trezentas e cinquenta) pessoas diretamente.

Parágrafo único. Nos eventos e projetos realizados mediante a transferência de recursos por meio de celebração de Termo de Fomento, fica vedada a realização de quaisquer ações que possam configurar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2º A celebração e a execução da parceria observarão o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Casa Civil do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 16.212, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam convalidados os atos referentes aos termos de fomento firmados com as entidades relacionadas no art. 1º, assinados entre o dia 27 de setembro e a data de publicação desta Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.437, 05 de dezembro de 2017.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº15.912, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O art. 2º da Lei Estadual nº 15.912, de 11 de dezembro de 2015, passa a vigor acrescido do inciso V, cuja redação é a seguir:

“Art. 2º ...

V- custeio de despesas com estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.438, 05 de novembro de 2017.

ALTERA A LEI Nº13.438, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Lei n.º 13.438, de 7 de janeiro de 2004, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º. ...

Parágrafo único. Fica o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará autorizado a celebrar acordo de cooperação com órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como com concessionário ou permissionário de serviço público, com o objetivo de promover o desenvolvimento, em regime de mútua colaboração, mediante a alocação de pessoal, de atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndios em equipamentos de grande porte ou instalações que, pelas condições e relevância do serviço desempenhado no local, assim como pelo volume de usuários, recomendem a atuação em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.439, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Em conformidade com o que determinam as Leis Estaduais nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, e nº 16.084, de 27 de julho de 2016, combinado com os dispositivos da Lei Estadual nº 13.811, de 18 de agosto de 2011, e sua regulamentação, fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em proveito da entidade identificada no anexo único desta Lei.



§ 1º Os recursos objeto da parceria se vinculam ao Programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense e terão como beneficiário proponente devidamente selecionado por meio do Edital de Seleção do XI Encontro Mestres do Mundo 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2017.

§ 2º O público-alvo do Programa 044 é constituído por profissionais, artistas, produtores, grupos, coletivos e realizadores que compõem as cadeias criativa, produtiva e mediadora das diversas linguagens artísticas e dos segmentos do campo cultural; povos e comunidades tradicionais; estudantes e arte-educadores; gestores públicos e privados; investigadores e pesquisadores; e a população em geral.

Art. 2º A celebração e a execução da parceria observarão os termos da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como atenderá às condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do órgão gestor 27000000 – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, CAPUT, DA LEI Nº16.439, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

PROponente	Valor do Recurso (Repasse)
INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

*** **

LEI Nº16.440, 05 de dezembro de 2017.

(Autoria: Evandro Leitão)

DENOMINA GUILHERME CORREIA LIMA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Guilherme Correia Lima a Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Distrito de Belém, no Município de Quixeramobim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.441, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Instituto da Primeira Infância – IPREDE, inscrito sob o CNPJ nº 11.088.218/0001-66.

§ 1º Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do Programa 072 - Proteção Social Especial, e da Ação 18854 – Fortalecimento da Rede Socioassistencial, tendo como público-alvo educadores/cuidadores, de nível médio, que trabalham nas Unidades de Abrigos Institucionais do Estado.

§ 2º A celebração e a execução da parceria observarão o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como as condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.442, 05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza, inscrita sob o CNPJ nº 07.143.845/0001-85.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 072 - Proteção Social Especial e da ação 18854 – Fortalecimento da Rede Socioassistencial, tendo como público-alvo pessoas com deficiência.

Art. 2º A celebração e a execução da parceria observarão o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.433, de 04 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NAS CAUSAS EM QUE O ESTADO DO CEARÁ SEJA PARTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais e institui regime especial de pagamento para os entes públicos em mora; CONSIDERANDO a possibilidade constitucional de utilização de percentual dos depósitos referentes a processos judiciais ou administrativos nos quais o ente público seja parte exclusivamente para pagamento de precatórios; e, CONSIDERANDO que o Estado do Ceará poderá, com a utilização dos depósitos judiciais e administrativos, otimizar a aplicação de recursos em investimentos essenciais à população. DECRETA:

Art.1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado do Ceará seja parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial.

Art.2º A instituição financeira creditará, exclusivamente para fins de pagamento de precatórios do Estado do Ceará, na forma do art. 101, § 2º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art.1º, bem como os respectivos acessórios.

§1º Para a implantação do disposto no caput deste artigo, deverá ser instituído fundo garantidor destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao



Tesouro Estadual, observados os demais termos deste Decreto.

§2º A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassado ao Tesouro constituirá o fundo garantidor referido no §1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos depósitos de que trata o art.1º deste Decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 4º Os recursos provenientes da transferência de que trata o caput deste artigo serão registrados como “Outras Receitas Correntes” e constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação.

§5º Os valores recolhidos ao fundo garantidor terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§6º Compete à instituição financeira gestora do fundo garantidor de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art.1º, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do §3º deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no §4º deste artigo.

Art.3º A habilitação do Estado do Ceará ao recebimento das transferências referidas no art. 2º é condicionada à apresentação ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I – utilizar todo o valor recebido, por força do inciso I do § 2º do art. 101 do ADCT da CF, para pagamento de sua dívida de precatórios;

II – promover destinação automática ao fundo garantidor do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais e administrativos não utilizados;

III – manter fundo garantidor, no banco depositário judicial, em valor não inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do utilizado;

IV - autorizar a movimentação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará do fundo garantidor para fins do disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Complementar Federal nº 151/15;

V – recompor o fundo garantidor, em até 48h (quarenta e oito horas) após a comunicação da instituição financeira, sempre que seu saldo estiver abaixo do percentual indicado no inciso III e desde que não haja novos depósitos judiciais suficientes para a recomposição;

VI – garantir o levantamento dos depósitos judiciais utilizados para o pagamento de precatórios a quem de direito, em até 48h (quarenta e oito horas) após a comunicação da instituição financeira, no caso de insuficiência de recursos no fundo garantidor;

VII – autorizar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a sequestrar da Conta Única do Tesouro os valores necessários ao cumprimento do compromisso previsto nos itens “V” e “VI”, no caso de descumprimento do prazo neles estipulado;

VIII – assumir eventuais despesas decorrentes da operacionalização dos repasses.

Art.4º Para a identificação dos depósitos, cabe ao Estado do Ceará manter atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos que integram a sua administração pública direta e indireta.

Art.5º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste Decreto, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira, nos termos do §3 do art.2º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no fundo garantidor de que trata o §3 do art.2º.

§1º Na hipótese de o saldo do fundo garantidor, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no §3º do art.2º, o Estado do Ceará será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do art.3º.

§2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo garantidor para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I.

§3º Na hipótese referida no §2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no §1º deste artigo.

Art.7º Nos casos em que o Estado do Ceará não recompuser o fundo garantidor até o saldo mínimo referido no §3º do art.2º, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação referida no inciso IV do art.3º, será o Estado do Ceará excluído da sistemática de que trata este decreto.

Art.8º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Estado do Ceará, ser-lhe-á transferida a respectiva parcela do depósito mantida na instituição financeira, nos termos do §3º do art.2º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§1º O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no §3º do art.2º.

§2º Na situação prevista no caput, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária,

conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do caput do art.1º acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.434, de 05 de dezembro de 2017.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROMOVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº32.127, de 12 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO, finalmente, que se dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica da Sejus passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Justiça e Cidadania
- Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria da Cidadania
- 4.1. Célula das Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão

– Programa Vapt Vupt

- 4.2. Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência
- 4.3. Núcleo de Apoio à Cidadania
- 4.4. Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção às Pessoas
5. Coordenadoria Especial do Sistema Prisional

- 5.1. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa

5.1.1. Núcleo de Administração Carcerária I

5.2. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II

5.2.1. Núcleo de Administração Carcerária II

5.3. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo

Pinto

5.3.1. Núcleo de Administração Carcerária X

5.4. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá

Neto

5.4.1. Núcleo de Administração Carcerária XI

5.5. Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário

Luciano Andrade de Lima

5.5.1. Núcleo de Administração Carcerária VI

5.6. Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador

Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal

5.6.1. Núcleo de Administração Carcerária VII

5.7. Casa de Privação Provisória de Liberdade Elias Alves da

Silva

5.7.1. Núcleo de Administração Carcerária VIII

5.8. Penitenciária Industrial Regional de Sobral

5.8.1. Núcleo de Administração Carcerária IV

5.9. Penitenciária Industrial Regional do Cariri

5.9.1. Núcleo de Administração Carcerária III

5.10. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo

5.10.1. Núcleo de Administração Carcerária V

5.11. Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes

5.11.1. Núcleo de Administração Carcerária XII

5.12. Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim

5.12.1. Núcleo de Administração Carcerária XVI

5.13. Centro de Triagem e Observação Criminológica

5.13.1. Núcleo de Administração Carcerária XIII

5.14. Centro de Execução da Pena e Integração Social Vasco

Damasceno Weyne

5.14.1. Núcleo de Administração Carcerária IX

5.15. Colônia Agrícola Padre José Esmeraldo de Melo

5.16. Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes

5.16.1. Núcleo de Administração Carcerária XIV

5.17. Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo

5.17.1. Núcleo de Administração Carcerária XV

5.18. Célula Regional do Sistema Penal Norte

5.19. Célula Regional do Sistema Penal Sul

5.20. Célula do Grupo de Apoio Penitenciário

5.21. Célula de Articulação do Sistema Penal

5.21.1. Núcleo de Assistência à Saúde

5.21.2. Núcleo da Casa do Albergado

5.21.3. Núcleo de Segurança e Disciplina

5.21.4. Núcleo de Custódia

5.22. Célula de Atendimento Psicossocial ao Trabalhador Penitenciário



- 6. Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso
 - 6.1. Núcleo de Empreendedorismo e Economia Solidária
 - 6.2. Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante
 - 6.3. Núcleo de Gestão de Assistidos e Egressos
 - 6.4. Núcleo de Artes e Eventos
- 7. Coordenadoria de Inteligência
- 8. Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização
 - 8.1. Célula Pedagógica
 - 8.1.1. Núcleo de Ensino
 - 8.1.2. Núcleo de Pesquisa e Memória
 - 8.1.3. Núcleo de Apoio e Logística
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 9. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Núcleo Contábil e Financeiro
- 11. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.1. Célula de Gestão da Informação
- 12. Coordenadoria de Patrimônio e Logística
 - 12.1. Célula de Compras e Logística
 - 12.1.1. Núcleo de Transporte
- 13. Célula de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
- Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Ceará
- Comitê Estadual Interinstitucional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas
- Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
- Conselho Penitenciário do Estado do Ceará
- Coordenação Estadual do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos
- Conselho Deliberativo do Programa de Proteção à Vítimas e à Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará
- Conselho Gestor do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), mais 23 (vinte e três) cargos de provimento em comissão, sendo 04 (quatro) símbolo DNS-2, 04 (quatro) símbolo DNS-3, 05 (cinco) símbolo DAS-1, 02 (dois) símbolo DAS-3 e 08 (oito) símbolo DAS-4.

Art. 3º Os cargos da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº32.434 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-1	01	01
DNS-2	30	34
DNS-3	31	35
DAS-1	48	53
DAS-2	20	20
DAS-3	54	56
DAS-4	76	84
TOTAL	263	286

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Justiça e Cidadania	SS-1	01
Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador Especial	DNS-1	01
Assessor Especial	DNS-2	06
Ouvidor	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	11
Diretor de Unidade Prisional	DNS-2	16
Diretor Adjunto de Unidade Prisional	DNS-3	16
Orientador de Célula	DNS-3	11
Articulador	DNS-3	07
Gerente de Unidade Prisional	DNS-3	01
Gerente Adjunto de Unidade Prisional	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	30
Assessor Técnico	DAS-1	22
Assistente Técnico	DAS-2	20
Auxiliar Técnico	DAS-3	56
Auxiliar Logístico	DAS-4	84
TOTAL		286



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** as cidades de Choró e Quixadá, no período de 10 a 11 de novembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de Ordem de Serviço para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do Projeto São José III, na Comunidade de Canafistula, inauguração do Sistema de Abastecimento D'Água, Programa Água para Todos, atendendo a Comunidade de Boa Vista/Mulungu, no município de Choró e participar da solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço para Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água, por meio do Projeto São José III, atendendo a Comunidade Caracol/Tamandua, no município de Quixadá, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Aracati - CE, no dia 16 de novembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de ordem de serviço para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do Projeto São José, na Comunidade Aroeiras, no município de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Senador Pompeu - CE, no dia 18 de novembro do ano em curso, a fim de Participar da Cerimônia da Extinção do Aterro Sanitário (Lixão) do município de Senador Pompeu, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Russas - CE, no dia 23 de novembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de ordem de serviço para Implantação da areninha no município de Russas, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Quixadá, Horizonte, Pacajús e Chorozinho, no período de 24 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de participar das solenidades das ordens de serviços para implantações das areninhas nos municípios de Itapipoca e Quixadá e participar da solenidade de assinatura da ordem de serviço para implantação da areninha de Horizonte e assinatura da ordem de serviço para melhorias no sistema integrado de água, que beneficiará os municípios de Horizonte, Pacajús e Chorozinho, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Itaitira e Jaguaribe, no dia 17.10.2017, a fim de participar da inauguração de Brinquedopraça e de encerramento de Cursos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 30.10.2017, a fim de participar do IV Encontro Nacional do PETI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.913,96 (Hum mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.544,82 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de Ibiapina, no dia 26.10.2017, a fim de participar da inauguração de Brinquedopraça no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte (20%), Penaforte e Crato, no período de 31.10.2017 a 01.11.2017, a fim de participar de inaugurações de CREAS e CRAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 268,12 (Duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 626,07 (Seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), totalizando R\$



894,19 (Oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERS VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Coordenador da CODEA Gestão Pedagógica, matrícula nº 159100-1-1, a **viajar** à cidade Santiago do Chile, nos dias 14 e 15 de novembro de 2017, a fim de participar do II Encontro Regional de Pesquisa, Avaliação e Intervenções para o Desenvolvimento de Habilidades Sociais-Emocionais nos Sistemas Educacionais Latino-americanos, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; parágrafo único; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 15 a 16 de novembro de 2017, a fim de realizar visita a obras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 696,86 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 980,76 (novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 08 de novembro de 2017, a fim de participar de reuniões em São Paulo para tratar de assuntos de interesse do Estado e de reunião no BNDES para tratar do financiamento das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (sessenta por cento), no valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.427,36 (um mil, quatrocentos vinte e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.916,90 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Senador Pompeu - CE, no dia 03 de novembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de ordem de serviço para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do Projeto São José, nas Comunidades de Lindóia e Genipapeiro, no município de Senador Pompeu, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 02 a 04 de outubro de 2017, a fim participar, em Brasília-DF, de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e em São Paulo-SP, do evento de TIC "Futurecom Inspiring Innovation", concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), para a cidade de Brasília-DF e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), para a cidade de São Paulo-SP, no valor total de R\$ 1.384,40 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.300,31 (quatro mil, trezentos reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.385,67 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" § 1º e 3º do art.4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de outubro 2017, para participar de, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.569,16 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.200,02 (Três mil e duzentos reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 31 de outubro 2017, onde participará da solenidade de posse de novos professores da Universidade Regional do Cariri-(URCA), concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 669,47 (Seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 748,33 (Setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 05 de novembro de 2017, para participar de reuniões de trabalho com a MLW Intermed Handels, Google e Microsoft Brasil, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.840,02 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.371,86 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo



um total de R\$ 3.562,36 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, onde participará do Segundo diálogo de alto nível da indústria-ciência-governo sobre Interações do Atlântico CUMBRE BRASILEIRA: IMPLEMENTANDO A PESQUISA INTERNACIONAL ATLÂNTICA (AIR CENTER), concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.300,49 (Um mil e trezentos reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.386,97 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 16 de novembro de 2017, onde participará de visita e reunião na FATEC Cariri, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$ 94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 300,22 (Trezentos reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 394,85 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Orós-CE., no dia 01/09/2017, a fim Participar da entrega do Sistema de Abastecimento D'água na comunidade Santarém I e II, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte e Umari-CE., nos dias 15 e 16/09/2017, a fim Participar da solenidade de entrega de Sistema D'água e Esgotamento Sanitário do Projeto São José III em Limoeiro do Norte e da entrega de Títulos de Terra em Umari-CE., concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos),no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Aratuba, Capistrano e Mulungu-CE., no dia 22/09/2017, a fim Participar da solenidade de entrega do Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Independência-CE., no dia 18/09/2017, a fim participar de reunião do Comitê Itinerante de Convivência com a Seca, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Santana do Acaraú, Poranga, São Benedito e Crato-CE., no período de 19 a 21/10/2017, a fim de participar do Dia de Campo sobre Prática de Produção e Conservação de Forragem, em Santana do Acaraú, entrega de Apicultura, em Poranga e São Benedito e entrega de Títulos de Terra no Crato., concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30(trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Ocara e Aracati-CE., no dia 25/10/2017, a fim participar de Ordem de Serviço para implantação de Abastecimento D'água do Projeto São José, concedendo-lhe 0,5(meia)diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no valor total R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Alto Santo-CE., nos dias 03 e 04/11/2017, a fim participar da assinatura de Ordem de Serviço do Sistema de Abastecimento D'água do Projeto São José, concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor



total de R\$ 236,58(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Salvador-BA, nos dias 06 e 07/11/2017, a fim de participar do XII FORO INTERNACIONAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL realizado pelo IICA, concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58(setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador-BA/Fortaleza, no valor de R\$ 705,62(setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 1.844,68(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Denise Sá Vieira Carrá, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº 300048.1-7, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Paris - França, no período de 12 a 19 de novembro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar de Ações de Lançamento do Voo da Air France em parceria com a EMBRATUR e Embaixada do Brasil na França, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.431,04, (hum mil quatrocentos e trinta e um Reais e quatro centavos) totalizando R\$ 10.732,80, (dez mil setecentos e trinta e dois Reais e oitenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 08/11/2017, de R\$ 3,44 (três Reais e quarenta e quatro centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.431,04, (hum mil quatrocentos e trinta e um Reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Lisboa/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 13.322,71 (treze mil trezentos e vinte e dois Reais e setenta e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 454,96, (quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total R\$ 25.941,51, (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e um Reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Crato e Iguatu (5%), no período de 19 a 20.10.2017, a fim de participar do Encontro Regional do AEPEDI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 272,06 (Duzentos e setenta e dois reais e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 267,20 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 539,26 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Quixadá (10%) e Aracati, no período de 10 a 11.10.2017, a fim de participar da inauguração de Brinquedopraças, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 252,32 (Duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, a fim de participar da 25ª Reunião Técnica do CONACI - RTC/AM, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.840,02 (mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.087,69 (três mil, e oitenta e sete centavos e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, matrícula 300002-1-8, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 10 de novembro de 2017, a fim participar de reuniões junto a Secretaria de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor Total de R\$ 1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.371,31 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.562,94 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., nos dias 27 e 28/11/2017, a fim de participar de reunião sobre Crédito Fundiário, concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$283,89(duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 622,47(seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 906,36(novecentos e seis reais e trinta e seis centavos)de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Natal/RN., nos dias 17 e 18/11/2017, a fim de participar da XIV feira Nacional do Camarão-FENACAM17, concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00(setecentos e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Maceió/AL., nos dias 29 e 30/11/2017, a fim de participar da X Reunião de Trabalho do Fórum dos Gestores Estaduais Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar no Nordeste e em Minas Gerais, concedendo-lhe 1,5(uma)diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00(setecentos e trinta e seis reais), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió-AL/Fortaleza, no valor de R\$ 132,07(cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.218,55(hum mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO matrícula 3000024.1-5, a **viajar** a cidade de Barcelona-Espanha, no período de 10 a 17 de novembro de 2017, a fim de participar da delegação do Projeto de Implantação dos Polos de Saúde, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.595,12(hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos)totalizando de R\$ 11.963,37(onze mil, novecentos e sessenta e três, e trinta e sete centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.595,12(hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BARCELONA-ESPANHA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 20.261,88(vinte mil, duzentos e sessenta e hum reais e oitenta e oito centavos) e mais seguro de viagem no valor de R\$ 454,96(quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 34.275,33(trinta e quatro mil, e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 292ª reunião Extraordinária do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos),totalizando R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.124,03(dois mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$3.315,66(três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, a fim de participar da 80ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e a 127ª Reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.191,63 (mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA – BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.546,00 (mil quinhentos e quarenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 2.737,63 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7724986/2017, do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 06 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de novembro de 2017, que resolve autorizar, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula 3001561-4, a **viajar** a cidade de Capistrano-Ce, no dia 27 de setembro de 2017, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Abastecimento de Água, no âmbito do Programa Água para Todos, atendendo a Comunidade Bananeira, no município de Capistrano. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº156/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: EUVALDO BRINGEL OLINDA, matrícula 300096-1-4, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Itajaí/SC e Florianópolis/SC no período de 09 à 14 de outubro de 2017 a fim de participar do seminário pesqueiro internacional “gestão pesqueira sustentável e a adoção de cotas de captura” e a 18ª Festa Nacional da Ostra e Cultura Açoriana - FENAOSTRA, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de

30%(trinta por cento), perfazendo um valor total de R\$2.505,91 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), mais duas ajudas de custo no valor individual de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$3.206,87 (três mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº716/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DEMITRI NÓBREGA CRUZ, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Crato - CE, no período de 27 a 28 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com os prefeitos de Crato, Juazeiro do Norte e pró-reitoria da Universidade Regional do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº718/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO do ano de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718 / 2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197.1-7	A	40
Fabiana Vieira Lima	Orientador de Célula	800038.1-1	A	40
Glicia Katusia Alves de Oliveira	Coordenador	300196.1-X	A	40
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194.1-5	A	40
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	A	40

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2017**

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a aquisição de 08 (oito) Traseivers 1000 Base-LX Padrão SFP + cordão optico 1,5 metros, conforme especificações constantes do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 08/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato será vigente por 12 meses, a partir do ato de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.17529.03.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Carolina Sales Serra - REPRESENTANTE DA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Thiago Sobreira Tavares

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.407.609/0001-01, com endereço à rua Juruá, nº 46, 7º andar, CEP 31140-020, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Carolina Sales Serra, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no RG sob o nº MG10410870 e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.502.616-06. OBJETO: Aquisição de pacote de licenças para renovação dos serviços de segurança do Firewall Dell SonicWall NS A 5600, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como ampliação do sistema de segurança do TRE/PB para as Zonas Eleitorais e demais unidades administrativas, através da aquisição do e equipamento FIREWALL PARA UNIDADES REMOTAS - Tipo Appliance, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência nº 15 – TRE-PB/PBRE/DG/STI/COSUP/SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 04/2017 – TRE/PB (SEI nº 4912-17.2016.6.15.8000) e reger-se-á por suas cláusulas e pelos termos da proposta da firma vencedora, da respectiva Ata de Registro de Preços, bem como pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados do termo inicial da garantia que se inicia com o recebimento provisório dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 21.381,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e um reais) pagos em parcela única, através de OBC - Ordem Bancária de Crédito, OBB - Ordem Bancária para Banco ou Ordem Bancária para Pagamento de Faturas com Código de Barras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou 20 (vinte) dias corridos, após o aceite do item contratado, mediante atesto da nota fiscal, conforme o valor da contratação seja inferior ou superior, respectivamente ao limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da mesma lei. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.17529.03.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Carolina Sales Serra, representante da empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 207, SÉRIE 3, ANO IX, de 07 de novembro de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014. **Onde se lê:** “IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do Valor Global de R\$ 117.684,45 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Leia-se:** “IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do Valor Global de R\$ 120.714,23 (cento e vinte mil setecentos e quatorze mil reais e vinte e três centavos).” GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR



CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº68/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO FLOR DO PIQUI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.535.592/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 52, Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, Crato - CE, CEP: 63.100-482. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festival e Feiras de Pequenos Negócios da Agricultura Familiar do Município de Crato-CE”, a realizar-se entre os dias 24/11/2017 e 24/12/2017, visando a realização e divulgação de um evento tradicional do Município do Crato – CE e de visibilidade regional, alavancando o empreendedorismo rural através da comercialização nos pequenos negócios, com a presença ativa do agricultor e da agricultora familiar, através da estruturação de feiras e de capacitações temáticas para agricultores e artesãos, ampliando pequenos negócios e preparando os agricultores para o empreendedorismo, oferecendo aos participantes e ao público em geral, lazer, entretenimento e integração entre equipes das mais diferentes localidades, bairros, sítios e instituições da cidade e municípios circunvizinhos, sendo, dessa forma, promovendo, por fim, a geração de emprego e renda para sua população, e ainda, o desenvolvimento do comércio local, da economia e do turismo da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1912713/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.1 0000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Wilton Furtado Alves, Presidente do Instituto Flor do Piqui.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍPICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº125/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
Tales Jorge Mesquita	18/07/2017	17/07/2018
Jonas Pimentel de Oliveira	23/08/2017	22/08/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicar por incorreção.

*** ** *

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170007**

A Secretaria da Casa Civil torna público a CORRIGENDA ao Aviso de Resultado do Julgamento da Fase de Propostas Comerciais da Concorrência Pública Nacional Nº 20170007 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é a execução da obra requalificação da Praça da Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante-Ce. No Jornal DOE - Série 3 - Nº 224 de 01/12/2017, Pag. 5, onde se lê: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO, **Leia-se:** AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. No Jornal DOU - Seção 3 - Nº 230 de 01/12/2017, Pag. 178, onde se lê: JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, **Leia-se:** AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** ** *

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0999**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IX, Nº 224 – Página 8, publicado em 01.DEZ.2017, que divulgou Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20170999, onde se lê: R\$ 233,7272 para o item 14 leia-se: R\$ 252,67 para o item 14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº922745000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170006 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias – DER, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de ar condicionados, modelos Split e Cassete; Climatizadores de Ar para o Aeroporto Regional de Jericoacoara (SBJE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4872017, até o dia 18/12/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170010, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação Do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: Aquisição e Instalação de Equipamento de Elevação/Cesto Aéreo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12332017, até o dia 18/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** ** *



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
IG Nº943215000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170014 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de 25 sistemas de irrigação por aspersão completo, para implantação de 25 módulos produtivos de palma forrageira, a partir de variedades resistentes a praga cochonilha-do-carmim (*Dactylopius coccus*, Costa), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13752017, até o dia 18/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
IG Nº941955000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170015 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de materiais de laboratório e produtos químicos para auxiliar no gerenciamento da saúde do camarão criado pela carcinicultura familiar na região leste e na região do Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13682017, até o dia 18/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº942672000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170017 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, cujo OBJETO é: Serviço de apoio ao Detran/CE na gestão, manutenção e operação de trânsito através da utilização de soluções integradas nas vias sob sua jurisdição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 14832017, até o dia 18/12/2017, às 15h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025
IG Nº943626000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170025 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Contratação de Instituição de Ensino Superior – IES e/ou suas mantenedoras, credenciadas à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com a finalidade de executar o Programa Nacional de Capacitação do Suas – CapacitaSuas de âmbito nacional no estado do Ceará, com vistas a realização de 01 curso de atualização em gestão financeira e orçamentária do Suas, para Capacitação de 431 (quatrocentos e trinta e um) gestores e trabalhadores responsáveis pela gestão/gerência dos fundos da assistência social no âmbito estadual e municipal do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com 09 (nove) turmas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14432017, até o dia 18/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170032
IG Nº943575000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170032 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, para frota dos veículos das marcas: Mercedes, Volks e Ford Cargo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13972017, até o dia 18/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170043

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170043, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fardamento para a Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11712017, até o dia 18/12/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170073
IG Nº944905000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170073 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: A prestação de serviço para realização do Curso Teórico e Prático de Paraquedismo aos 50 (cinquenta) alunos do Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 14662017, até o dia 19/12/2017, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170148

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170148 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Phmetro de bancada digital microprocessado c/ calibração rastreável RBC e Phmetro Portátil- ACR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14322017, até o dia 18/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170300

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20170300 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar (órteses e próteses especiais). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3002017, até o dia 18/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170871

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170871 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (insumos avl e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8712017, até o dia 18/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170002
IG Nº945787000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Tomada de Preços Nº 20170002 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia- DAE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA DO PATIO DE DESEMBARQUE DO AEROPORTO DE QUIXADÁ E IMPLANTAÇÃO DO CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza- Ce, no dia 27 de dezembro de 2017 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
IG Nº913072000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170003 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é Serviço de elaboração de laudo técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT, para atender as necessidades de 23 colaboradores do Núcleo de Perícia Forense de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa LH-SQUIPANO CONSULTORIA EPP, no valor de R\$ 4.999,99 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 29/11/2017 às 15h55min e homologado em 29/11/2017 às 16h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170859**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170859 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, cujo objeto é Aquisição de peças e acessórios para Bronoscópio (Ótica de Visão Frontal, Pinça Ótica e Guia de Instrumental), para o Hospital de Mes-sejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos Itens 01, 02, 03, 04, e 05, a Empresa PHARMA BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 72.934,50 (Setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); do item 06 a Empresa HPF SURGICAL LTDA, com o valor de R\$ 3.188,64 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), adjudicado em 28/11/2017 Às 11:24 horas e homologado em 28/11/2017 às 16:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.1111**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Nº 2017.1111, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, homologado em 01.dez.2017 às 16:42 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico (Grampos para isolamento absoluto, Arco de OSTBY, Arco de YOUNG), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as empresas: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ: 25.341.162/0001-14) com o valor unitário de R\$ 8,63 para o item 01, R\$ 8,98 para o item 05, R\$ 9,69 para o item 06, R\$ 9,23 para o item 07, R\$ 9,62 para o item 08, R\$ 8,28 para o item 09, R\$ 9,69 para o item 10, R\$ 9,54 para o item 12, R\$ 9,94 para o item 14, R\$ 8,54 para o item 15, R\$ 8,67 para o item 17, R\$ 8,49 para o item 22, R\$ 4,14 para o item 24, R\$ 4,35 para o item 26 e R\$ 4,49 para o item 27; e R. DE F. TORRES EPP (CNPJ: 19.231.616/0001-00) com o valor unitário de R\$ 9,59 para o item 04, R\$ 8,20 para o item 11, R\$ 8,20 para o item 13, R\$ 8,20 para o item 16, R\$ 8,67 para o item 19, R\$ 8,31 para o item 21, R\$ 9,13 para o item 23 e R\$ 16,50 para o item 25; perfazendo em R\$ 84.930,44 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Os itens 02, 03, 18, 10 e 28 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170001, de interesse da Secretaria da Justiça - SEJUS, cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE REGIME SEMI-ABERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após

análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 04/12/2017, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA e JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; e Empresas habilitadas - CONSTRUTORA CONCRETO LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170013**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20170013, de interesse da Companhia de Agua e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DO INTERCEPTOR OESTE, ATRAVÉS DO MÉTODO DESTRUTIVO, TRECHOS 01-02, 24-25, 25-26, 26-27 E 27-28, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 04/12/2017, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** - RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20160004, originária da Secretaria da infraestrutura, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DAS ESTACAS METÁLICAS E PRAÇA DAS ÁGUAS DO ACQUÁRIO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 12/02/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/12/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/12/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170061

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170061, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 13/02/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 15/12/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/12/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2017**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) garrafas de 20 litros de água mineral, com entrega por demanda, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo



com as especificações previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170006 - SEPLAG, o Processo nº 2503604/2017 - SEPLAG, a Ata de Registro de Preços nº 05/2017 - SEPLAG e seus anexos, o Processo 7065982/2017 - PGE, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Ricardo Alexandre Silva, Representante legal da CONTRADA

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2017

CEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE CESSIONÁRIA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - S/A OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Portal dos Contratos, de propriedade da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, com os respectivos manuais, se houver FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 VIGÊNCIA: A partir da data de publicação FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E PATRIMÔNIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº04/2017

TRANSMITENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE BENEFICIÁRIA: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos Bens Móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste Termo, oriundos da Transmitente, quantitativos e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo nº 2680581/2017 Nº DO PROCESSO: 2680581/2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Dickson Araújo de Oliveira, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 130-1-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de novembro de 2017, a fim de participar de Reunião na SFG sobre ações de fiscalizações em usinas eólicas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 399,57 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.846,83 (um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,37 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1485/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor FRANCISCO TARCIANO BISERRA BARROS, com CPF 011.824.733-69, servidor da Prefeitura de CARIUS-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1486/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar os servidores TIAGO OLIVEIRA DE LAVOR, com CPF 992.271.853-72 e FRANCISCO CARLOS ANDRADE CISIAS, com CPF 873.007.533-53, servidores da Prefeitura de IGUATU/CE, a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº386/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público BENEDITO GERSON MARQUES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 300060.1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos Ns. 00002306/2017, 00002307/2017 e 00002308/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº391/2017.**INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, inciso III da Constituição Estadual; pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como pelo art. 4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.559, de 26 de agosto de 2014; considerando a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, a qual define as regras específicas no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, referente ao acesso a informações; e considerando o Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013, o qual dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação com a seguinte composição:

- a) Ronaldo Lima Moreira Borges - Representante do titular do órgão
- b) Silviane Torres da Costa - Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- c) Adriana Xavier de Santiago - Ouvidora Setorial
- d) Camila Elisa e Souza Ribeiro - Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Parágrafo primeiro. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, na forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012;

II. Monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios semestrais sobre o seu cumprimento, de acordo com o roteiro constante do Anexo I do Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012;

IV. Orientar as respectivas unidades administrativas da Secretaria das Cidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012 e seus regulamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** ** *

PORTARIA Nº392/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2017, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ARTICULADOR - DNS - 3	300120.1-1	12,11	22	266,42
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300119.1-0	12,11	22	266,42
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300134.1-7	12,11	22	266,42
LUCAS EMANUEL SILVA ARAGAO	ARTICULADOR - DNS - 3	300125.1-8	12,11	22	266,42
MARCILIO GONCALVES SABINO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300130.3-4	12,11	22	266,42
MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	300132.1-2	12,11	22	266,42
RENATO BARBOSA ALVES	ARTICULADOR - DNS - 3	300121.1-9	12,11	22	266,42
RICARDO CABRAL JEREISSATI FILHO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300133.1-X	12,11	22	266,42
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300115.1-1	12,11	22	266,42
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300123.1-3	12,11	22	266,42

*** ** *

PORTARIA Nº393/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7921382/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 126 de 04 de julho de 2012, a servidora pública CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, referência I, matrícula nº 300133.2-8, lotada na Secretaria das Cidades, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 09 de novembro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº398/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública MARA CRISTINA MARTINS, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº 300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Acaraú, Moraújo, Massapê, Uruoca, Ipú, Reriutaba, Croatá, Coreau e Santana do Acaraú (CE), no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios nºs 120/2016, 052/2016, 037/2016, 036/2016, 015/2016, 005/2016, 090/2014, 129/2016, 122/2016, 001/2016, 010/2013, 122/2014, 028/2016, 023/2016, 132/2016, 181/2014, 079/2014, 082/2016, 002/2015, 106/2016, 023/2014 e 090/2016 e Termos de Ajuste nºs 040/2016, 043/2016, 009/2016, 004/2016, 003/2016, 060/2016, 015/2016, 001/2015, 002/2015, 093/2014, 010/2016, 034/2016, 131/2016, 052/2016, 050/2016, 039/2016, 062/2016, 003/2015 e 036/2016, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº 107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº399/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDILSON GARCIA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a viajar às cidades de Acaraú, Moraújo, Massapê, Uruoca, Ipú, Reriutaba, Croatá, Coreau e Santana do Acaraú (CE), no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, a fim de conduzir a colaboradora Mara Cristina Martins, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/IDECEI/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/IDECEI/2016, INICIALMENTE CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECEI E TRANSFERIDO PARA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA GEOSPACE – TOPOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GEOSPACE – TOPOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calado de Sousa, 25 - Lote Quintas da Mangabeira, Bairro Encantada, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5619077/2017 e fundamentado no, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, do art. 57 e inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IDECEI/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado, a partir do dia 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de dezembro de 2017. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2017, para o dia 17 de fevereiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES; Jailson Silva Machado e Vânia Lúcia da Silva Machado, REPRESENTANTES DA GEOSPACE – TOPOGRAFIA AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº082/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 082/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8315966/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, nos arts. 45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 082/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAIPUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº097/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 097/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8339083/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, nos arts. 45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 097/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAIPUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique -se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7131438/2017, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DO REAJUSTAMENTO: A Cláusula 04 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS passa a vigorar com a seguinte inclusão: (...) PARÁGRAFO 4º – O reajustamento dos recursos para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, quando admitido e expressamente autorizado pela autoridade da administração ou ordenador de despesas do concedente, pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação, ou por repactuação, aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo para a prestação de serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica acrescido o quantum de R\$ 1.822.141,26 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) à Fonte de Recursos Próprios da Cagece (70), que passará de R\$ 262.533,64 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.084.674,90 (dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Fica suprimido o quantum de R\$ 1.125.924,54 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) à Fonte Fecop (10), que passará de R\$ 1.227.872,87 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 101.948,33 (cento e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: Permanece Inalterado. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2017 DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CESSIONÁRIO: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CEDENTE: ADONAI DE SOUZA PORTO. OBJETO: A cessão de uso de Projeto Básicos da Infraestrutura de Abastecimento de Água das Comunidades Diretamente Afetadas com a Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, elaborados no âmbito do Contrato nº 08/2013-DNOCS/CEST-PE, para a utilização pelo CESSIONÁRIO, nos termos e condições estabelecidas neste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 4907036/2017. VIGÊNCIA: A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre a OBRA, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES(CESSIONÁRIO) e ADONAI DE SOUZA PORTO, ENGENHEIRO CIVIL(CEDENTE). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1205/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos servidores pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2017 a 09/11/2017, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1205/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRANSITO-NUFIS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.101,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	7	549,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	12	984,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	984,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	2	110,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	3	261,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	1.305,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	8	636,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	10	840,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	6	447,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	954,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	9	1.413,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.125,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	14	1.128,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	6	432,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	4	348,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	621,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	11	1.700,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	12	1.776,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.125,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	9	753,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	4	220,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	4	288,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	10	750,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	5	650,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.185,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	3	216,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.300,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	13	1.906,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.290,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	10	550,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	8	666,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	1	87,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	1	87,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	6	522,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	7	504,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	912,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	4	288,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	870,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	12	864,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	1.044,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	10	1.000,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	13	1.933,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	6	915,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	4	333,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	12	660,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	753,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	10	1.408,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.058,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.408,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000584-6	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	MEMBRO	4	288,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	9	648,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	330,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	400,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	14	770,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	10	855,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	4	628,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.717,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	3	165,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	14	2.090,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	4	288,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	696,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	7	1.045,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	5	375,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	3	471,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	7	609,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	3	246,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	14	1.820,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	4	288,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	COORDENADOR	4	628,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	942,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	6	330,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	12	1.560,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	13	1.056,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	5	704,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	6	522,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	4	333,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	8	440,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	4	288,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	825,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	14	2.144,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.274,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	15	825,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	6	477,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	6	330,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	3	261,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	606,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	14	1.203,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	15	1.125,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	5	420,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	7	1.018,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	11	722,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	4	333,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	1.256,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	495,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	6	600,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	3	216,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	13	1.116,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.245,00
001161-4	JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MEMBRO	14	1.068,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	1	87,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.305,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	2	144,00
001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	9	708,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	375,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	2	144,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	157,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	2	144,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	4	628,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	9	783,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	9	768,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	1	87,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA	MEMBRO	14	1.008,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
001420-8	NORMANDY CHAVES MAIA	MEMBRO	6	492,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	11	807,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	2	144,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	3	216,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	14	1.820,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	720,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.008,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	4	333,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.143,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	6	522,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.185,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	3	216,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	2	260,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	12	864,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	11	912,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	7	519,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	14	1.158,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.275,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	1	157,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	574,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	666,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	1	87,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	6	888,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	492,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	2	260,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	144,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	13	1.987,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	2	144,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.090,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	3	390,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	11	897,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	9	738,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	9	648,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	4	520,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	8	576,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	2	174,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	547,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	1	72,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	11	1.430,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	3	216,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	10	1.300,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	3	390,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	72,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	3	216,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	9	738,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	3	444,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	7	504,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	7	910,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	5	360,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	4	333,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	14	2.198,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	1	72,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	3	390,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	144,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	3	231,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	12	1.776,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	3	444,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	6	432,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	5	360,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.327,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	4	288,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	7	579,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	4	628,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	8	681,00
003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	2	260,00
003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	3	216,00
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	4	547,00
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	5	390,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	216,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	11	1.646,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	6	888,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	6	507,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	6	432,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	8	1.040,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	11	792,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	COORDENADOR	1	130,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	3	246,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.641,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	7	534,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	3	444,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	1	72,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	14	2.063,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	3	231,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	6	432,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	9	1.197,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.516,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	3	246,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	360,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	9	1.170,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	15	1.200,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	8	576,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	405,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	4	601,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	1	72,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	14	1.928,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.116,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	6	432,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	2	260,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.215,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	4	520,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	10	1.354,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	5	405,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	10	1.543,00
300452-1	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	1	72,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	12	1.014,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	6	522,00
300591-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	4	288,00

RESPONSÁVEL:

- NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE- NUTRA

MATRÍCULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL	TOTAL GERAL
00010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	72,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	4	288,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00



MATRICULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL	TOTAL GERAL
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	1	72,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	1	72,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.200,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.140,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.200,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.260,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	14	1.173,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	13	936,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	9	753,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	10	720,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	13	936,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.080,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.140,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.260,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	13	936,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001524-2	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	840,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	840,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	13	936,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	840,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	5	360,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	13	981,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.140,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.173,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.300,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	758,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	420,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	4	288,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	14	2.117,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	13	936,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	15	1.950,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	758,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	9	753,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	10	720,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	10	720,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	13	1.690,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	8	576,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	5	650,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	5	650,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	10	810,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	8	1.040,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	3	216,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.170,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	720,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	650,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	14	1.008,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.950,00



MATRICULA	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL	TOTAL GERAL
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.462,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	1	72,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.200,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	1	72,00
TOTAL GERAL				284.849,00

Visto:

*** **

PORTARIA Nº1288/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 11/11/2017 a 11/11/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1303/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **



PORTARIA Nº1325/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Caridade, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1325/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** ** *

PORTARIA Nº1338/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES-ESPECIAL, durante o período de 18/11/2017 a 18/11/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** ** *

PORTARIA Nº1340/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Croata, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CROATA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** ** *

PORTARIA Nº1341/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº1342/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TECNICO	IV	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1343/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	DIGITADOR	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29

*** **

PORTARIA Nº1346/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1304/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/11/2017 a 13/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

*** ** *

PORTARIA Nº1347/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1275/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 14/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						1.440,00

*** ** *

PORTARIA Nº1348/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1146/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2017 a 17/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** ** *

PORTARIA Nº1349/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1288/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO-ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/11/2017 a 11/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1349/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *



PORTARIA Nº1350/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 1323/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/11/2017 a 20/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1350/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

*** **

PORTARIA Nº1351/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 1282/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Maranguape, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1351/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº1352/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 1281/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1352/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº1353/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 1280/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1353/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **



PORTARIA Nº1358/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1338/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/11/2017 a 18/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1358/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº1359/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1324/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/11/2017 a 20/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	60,00	90,00	0	0	0,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

*** ** *

PORTARIA Nº1360/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1134/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2017 a 17/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A; V - ENDEREÇO: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município de Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº 3347568/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO da área correspondente a 292,89m² do imóvel pertencente ao DETRAN/CE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga-Fortaleza/Ce, sede do DETRAN/CE, ao Banco Bradesco S.A., onde encontra-se instalada a agência do citado Banco, para executar os serviços de arrecadação de taxas e/ou serviços do DETRAN/CE, bem

como realizar atendimento bancário aos servidores deste órgão, nos termos do Contrato nº 05.2010, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.985,68 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN; LAERTE ANTONIO COSTA- Gerente Departamental BRADESCO; FELIPE DA SILVA- BRADESCO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6539573/2017 o edital do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 01/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 211.743,00 (Duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320006.04.126.500.17829.15.449052.27 000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO CARLOS QUITERIO- EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6539751/2017, o edital do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 02/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320006.04.126.500.17829.15.449039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO CARLOS QUITERIO EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 204/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE - RD CE 354 KM 15 00001 - BARREIRA - Nº 8350 - 0035034006/2017 - DETRAN CE, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº 414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº 414/2010"). FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 37.858,11 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) pagos em recursos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.040.18592.0 7.449039.27000.1/432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Governo Ceará.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO EM REGIME DE PPP

**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEURISÂNGELO CAVALCANTE FREITAS**

1. Aprovo o relatório da Comissão, designada por meio da Portaria Nº064/2017/ DPR para Seleção de Proponente e para Acompanhamento e Aprovação dos Estudos e Projetos no Âmbito do Edital no. 01/2017/CAGECE, referente à Elaboração de estudos e projetos de uma Planta de Dessalinização de Água Marinha para a Região Metropolitana de Fortaleza com capacidade de 1 m3/s,

em Regime de Parceria Público Privado – PPP, AUTORIZANDO a iniciarem a elaboração dos estudos necessários, nos termos do mencionado Relatório, o grupo de empresas liderado por ACCIONA Águas S.A, fazendo parte deste as empresas Sano Saneamento e Participações S.A. e Baumans Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda.; e o grupo liderado pela GS Inima Brasil Ltda., do qual fazem parte as empresas GS Inima Environment S.A., Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. e Fujita Engenharia Ltda. 2. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela CAGECE e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto n.º 29.801, de 10 de julho de 2009. 3. O prazo de execução dos serviços é de 150 (Cento e Cinquenta) dias contados a partir da data da publicação desta Autorização. 4. São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços, o EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2017/CAGECE, os Termos de Referência e a planilha de detalhamento dos preços consolidados durante a fase de negociação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2017
PROCESSO NÚMERO 2898994/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Ácidos e Solventes Orgânicos para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170076, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: HEXIS CIENTIFICA LTDA (CNPJ: 53.276.010/0001-10) - item 01, com o valor unitário de R\$23,12 e quantidade de 113 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$14,01 e quantidade de 375 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$20,23 e quantidade de 300 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$26,50 e quantidade de 750 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$13,53 e quantidade de 375 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$43,66 e quantidade de 90 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$23,12 e quantidade de 37 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$14,01 e quantidade de 125 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$20,23 e quantidade de 100 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$26,50 e quantidade de 250 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$13,53 e quantidade de 125 unidades e item 12, com o valor unitário de R\$43,66 e quantidade de 30 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Luiz Guimarães Neto, Procurador da Empresa Hexis Cientifica Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2017
PROCESSO NÚMERO 2844649/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Consumíveis para Cromatógrafo Iônico para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170077, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: F.C SALATA COMERCIAL-ME (CNPJ: 26.335.237/0001-17) - GRUPO 2 - item 03, com o valor unitário de R\$11.799,12 e quantidade de 1 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$11.799,12 e quantidade de 1 unidades - GRUPO 4 - item 13, com o valor unitário de R\$8.963,44 e quantidade de 6 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$2.924,82 e quantidade de 6 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$8.963,44 e quantidade de 3 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$2.924,82 e quantidade de 3 unidades - GRUPO 5 - item 17, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 3 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 3 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$943,66 e quantidade de 38 unidades - GRUPO 6 - item 20, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 1 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 1 unidades e item 22, com o valor unitário de R\$943,66 e quantidade de 12 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Franciele Cristina Salata, Sócia – Diretora da Empresa F.C Salata Comercial-ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº819/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8297461/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, conduzindo veículo com o objetivo de transportar ao Crato, Mercadorias adquiridas através de Ata de Preço para esta IES, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº829/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8238970/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, matrícula nº 300523.1-5, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de TERESINA/PI, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do V Encontro Internacional de Literaturas, Histórias e Culturas Afro-Brasileiras e Africanas, onde apresentará seu resumo da Comunicação Oral, intitulado: "Reconhecimento de Comunidades Quilombolas: Uma Reflexão sobre os Remanescentes do Sítio Arruda em Araripe/CE", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº830/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8239089/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE BRITO, matrícula nº 430871.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de ITABAIANA/SE, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do XII SOBER NORDESTE – Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, onde apresentará Artigos conforme anexo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 416,33 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº831/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8239186/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) ADILIO JUNIOR DE SOUZA, matrícula nº 300432.1-9, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do X Seminário Nacional sobre Ensino de Língua Materna e Estrangeira e de Literatura, onde apresentará seu trabalho intitulado "A Gramática Histórica Utilizada como Ferramenta para o Ensino de Língua Portuguesa", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% referente Decreto no valor de R\$ 174,81, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº832/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8268780/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO, matrícula nº 430883.1-9, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do II Encontro Regional sobre os Direitos da Infância e Juventude, conforme convite anexo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº833/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº8268917/2017, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a Cidade de MARANGUAPE/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Educação Física da Unidade Descentralizada de Iguatu, para aula de campo da disciplina de Metodologia do Ensino das Atividades Físicas Urbanas e na Natureza, no IPArk Complexo Turístico, de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2017 - GR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DIÁRIAS-RS	QUANT.	DECRETO RS	AJ. CUSTO-RS	SUB-TOTAL-RS
Antonio Napoleão Menezes	Motorista	430227.1-7	V	08 a 09/12/2017	Crato/Maranguape/CE	61,33	1,5	-x-	-x-	91,99
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1-6	V	08 a 09/12/2017	Crato/Maranguape/CE	61,33	1,5	-x-	-x-	91,99
TOTAL GERAL:										183,98

*** **

PORTARIA Nº834/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8269050/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) WELLINGTON RIBEIRO JUSTO, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430400.1-4, a **viajar** a cidade de NATAL/RN, no período de 12 a 15 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do 45º Encontro Nacional de Economia, onde apresentará seu Artigo intitulado: "Por que as Indústrias se Coaglomeram? Evidências para o Brasil", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 166,48, mais uma ajuda de custo



de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 749,19 (setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, de 07 de novembro de 2016, que publicou o PROVIMENTO Nº 018/2016-GR, HOMOLOGANDO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO, ASSISTENTE E AUXILIAR DESTA FUNDAÇÃO. **Onde se lê:** Departamento de Educação- Adjunto- Setor de Estudo: Metodologia do Ensino Fundamental. **Leia-se:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- ASSISTENTE- Setor de Estudo: Metodologia do Ensino Fundamental. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, Crato/CE, 16 de novembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE NOMEAR os candidatos constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes aos grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior – ANS e, Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional – ADO, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES AOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS E, ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – ADO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2016 E, HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 828/2017-CD, PUBLICADA NO DOE DE 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO	LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADMINISTRADOR	FORTALEZA	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	1º	
		DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	2º	
		RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	3º	
		VICTOR CUNHA NOGUEIRA	4ª	
ADVOGADO	FORTALEZA	KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	1º	
		FERNANDO ANTONIO MORORO DE FREITAS	2º	
ANALISTA DE SISTEMAS	FORTALEZA	ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	1º	
		FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL	2º	
		FAUSTO SAMPAIO	3º	
ARQUITETO	FORTALEZA	FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	4ª	
		HUMBERTO SILVA ELIAS	1º	
BIBLIOTECÁRIO	FORTALEZA	MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	1º	
		MAGNA DE OLIVEIRA GADELHA	2º	
	CRATEÚS	ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	1º	
	IGUATU	YARLA SIMAO SOUZA	1º	
CONTADOR	LIMOEIRO DO NORTE	CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	1º	
		QUIXADÁ	CAMILA BARROCAS SILVEIRA	1º
		TAUÁ	PATRICIO INACIO DA SILVA	1º
ENGENHEIRO CIVIL	FORTALEZA	FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	1º	
		JONATAS CARVALHO SENA	1º	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	FORTALEZA	FABIO BARBOSA SANTOS	2º	
		ISAAC SOUSA DA COSTA	1º	
		SAMYA SEMIAO FREITAS	1º	
		NELIO VITOR ALVES SIEBRA	2º	
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	ALINE NUNES PAIVA	3º	
		RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	4ª	
		LUCIANA DA SILVA CARETTI	5º	
		KARINE NASCIMENTO PORTELA	6º	
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	FORTALEZA	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	7º	
		GEIMISON MAIA DOS SANTOS	1º	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

CARGO	LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FORTALEZA	RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	1º
		ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	2º
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA	ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	1º
		FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO	2º
		CAMILA MARTINS CARMO	3º
		WEBER MENDONCA PEREIRA	5º
		DANILO BARBOSA GRANJA	6º
		VANESSA DE MESQUITA MOURA	8º
		SAMUEL ROCHA DE SOUSA	9º
		MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	10º
		DEBORA RAMOS BATISTA	11º
		VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	12º
		AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	13º
		PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	14º



ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA	GLAUCO DE OLIVEIRA	15º		
		ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	16º		
		DENISE DIONE RODRIGUES COSTA	17º		
		GILDO VERCOSA ROCHA	18º		
		JANETE ARAUJO DA SILVA	19º		
		WELCYA BARROS MACEDO VERAS	20º		
		FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	21º		
		THIAGO PEREIRA DA SILVA	22º		
		NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	23º		
		MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	24º		
		RAQUEL MORAIS DA COSTA	25º		
		DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	26º		
		DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	27º		
		RAFAELLE OLIVEIRA LIMA	28º		
		EWERTON DA SILVA MENEZES	29º		
		PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	30º		
		DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	32º		
		FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	33º		
		LARISSA LIMA RODRIGUES	35º		
		BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	36º		
		JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	37º		
		GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	38º		
		HALLISON BOTO DE AQUINO	39º		
		AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	40º		
		TAYNA BRAGA GOMES	41º		
		MARIA SULAMITA MAGALHAES DE MATOS	42º		
		ANDERSON DUARTE BARBOZA	43º		
		JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	44º		
		FERNANDA BEZERRA DE LIMA	45º		
		MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	46º		
		PAULA KARINE CAMARA COSTA	47º		
		JONIA CARVALHO DINIZ	48º		
		CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	49º		
		ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CRATEÚS	GILSON ARAUJO LACERDA	1º
				JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2º
				ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	3º
				ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	4º
				MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	5º
				JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	6º
			IGUATU	THIAGO ALVES RODRIGUES	1º
				JHONI CRUZ BRITO	2º
				CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	3º
				GEOVANNI LUIGI GUEDES DE OLIVEIRA	4º
				NATALIA DE ARAUJO UCHOA	5º
				PEDRO BARBOSA DA SILVA	6º
		ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ITAPIPOCA	MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	7º
				HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	8º
				JESSICA FERNANDES DA SILVA	9º
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	10º				
FABIANO RIBEIRO GOMES	11º				
KEVI FURTADO SOUZA	1º				
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE		JOSE WILLAMS DE FREITAS GOMES	2º	
			JOSE ADOLFO LIMA GOMES	3º	
			JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	4º	
			GLACILENE PIRES DE SOUSA	1º	
			JAILSON DE MELO MAIA	2º	
			FRANCISCO FLAVIO MAIA JUNIOR	4º	
	QUIXADÁ	EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	5º		
		FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	6º		
		ELANE RODRIGUES GONDIM	7º		
		RHAMARA COSTA E SILVA	8º		
		LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	9º		
		ANDRE CHAVES SANTIAGO	10º		
	TAUÁ	RODRIGO FERNANDES FREITAS	1º		
		RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	2º		
		ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	3º		
		FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	4º		
		EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	5º		
		MARIA DE FATIMA LOPES	6º		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TAUÁ	YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	7º		
		MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	9º		
		ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	1º		
		JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	2º		
		EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	3º		
		JANAYNA SALES DE SOUSA	4º		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TAUÁ	OZEIR CELESTINO DE LIMA	5º		
		WESLIENNY VIEIRA MARTINS	6º		

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO	LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR	FORTALEZA	IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	1º. PCD
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	1º. PCD

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

CARGO	LOTAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA	JOAO PAULO MAGALHAES DE ARRUDA	2º. PCD
		JOSE LEITE NETO	3º. PCD
		FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	4º. PCD
		MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	6º. PCD

*** **

PORTARIA Nº2592/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 7534567/2017 do VIPROC de 25/10/2017, RESOLVE conceder LICENÇA ESPECIAL de 45(quarenta e cinco) dias, na conformidade do disposto do artigo 12, da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que deu nova redação ao



artigo 105 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 167, item XII, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com a Resolução nº 189/95 do Conselho Diretor, a servidora HERMÍNIA MARIA FREIRE DE ANDRADE, matrícula nº 008007.1-6, Assistente de Administração, Ref. 40, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da FUNECE com vencimentos integrais, correspondentes ao quinquênio de 22/10/1991 à 22/10/1996 no período de 25/10/2017 a 08/12/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, em 20 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº137/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 – Bairro Joaquim Távora - CEP. 60.120-170 – Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 23/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. João Queiroz Porto Junior Representante Legal da empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME .

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº267/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) , bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº	NOME
01	Gabriel Rodrigues da Silva
02	Mayara Clemente da Silva
03	Rafael Nascimento de Oliveira
04	Thales Cristiano Fonseca Franklin

*** **

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº080/2017
INTERESSADOS: ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS E DO INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO GEOGRÁFICO
E ANTROPOLÓGICO).**

PROCESSO VIPROC Nº8152854/2017

Objeto da Parceria: Autorizar o Poder Executivo a destinar contribuição em favor da Academia Cearense de Letras e do Instituto do Ceará (Histórico Geográfico e Antropológico). A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no caput do art. 31, do mesmo diploma legal, nos autos do processo VIPROC n.º 8152854/2017, visando a formalização de parceria mediante Termos de Fomentos a serem celebrados com as entidades Academia Cearense de Letras e o Instituto do Ceará (Histórico Geográfico e Antropológico), tendo como objeto autorizar o Poder Executivo a destinar contribuição em favor das instituições supracitadas, procedimento que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada. Fortaleza – CE, 06 de dezembro de 2017.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
OAB/CE Nº12.201
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº924/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Técnica matrícula nº 002981-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3676. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº926/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 798/2017, publicada no DOE de 19.10.2017, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Raimundo Torquato de Araujo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	12,11	20	R\$ 242,20
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	12,11	20	R\$ 242,20

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº06/2016

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DA LAGOA COBERTA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DA LAGOA COBERTA ENDEREÇO: Lagoa Coberta, Distrito Carmelópolis, Campos Sales/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 22 § 1º da Lei Complementar nº 119-2012 – CGE, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7714948/2017 e Parecer Jurídico nº. 979/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência



do Convênio (Instrumento de Repasse Nº 06/2016) firmado entre a Associação Comunitária São Francisco da Lagoa Coberta, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com a meta de fortalecer a cadeia produtiva da avicultura e a piscicultura na comunidade de Lagoa Coberta no município de Campos Sales. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 06/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de Novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº014/2016

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARRUDA ENDEREÇO: na Comunidade do Sítio Arruda, S/N, Zona Rural, Araripe/Ce, CEP: 63.170-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Lei 8666/93, Art. 116 c/c Art. 57, §1º, II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7686340/2017 e Parecer Jurídico nº. 968/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de vigência do Instrumento de Repasse nº. 014/2016, que tem como objeto a implementação e fortalecimento das cadeias produtivas da avicultura e da caprinocultura na Comunidade de Arruda, através de investimentos para implantação de suporte forrageiro, infraestrutura de produção e fornecimento de animais, de forma a qualificar o padrão genético dos rebanhos, promovendo a sustentabilidade produtiva e a geração de emprego e renda no campo, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2017 até o dia 13 de junho de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2017 até o dia 13 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 014/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO DA SILVA CRUZ Presidente da Associação Quilombola do Sítio Arruda. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE - SHOPPING Nº20170007/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ- BIRD-

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente ao Convite - Shopping Nº 20170007/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ, DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE SOLOS E COBERTURA VEGETAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, informamos que foi proclamada como vencedora com menor preço global avaliado a Empresa Plantemudas Agroindústria Ltda., no valor de R\$ 212.940,00 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais). Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

DELIBERAÇÃO Nº001 - A DIRETORIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais e, considerando os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2017,

visando apurar a responsabilidade do empregado VALDIR SOUSA DE PAULA, Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº 2144.1-8, pela prática de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 132, inciso IV, da Lei nº 8112/1990, Art; 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos: inciso IV – improbidade administrativa. Art. 482 da CLT. Constituem justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador; alínea “a” - ato de improbidade. Pela gravidade da infração foi aplicada penalidade prevista no art. 115, inciso III do Regimento do Pessoal da Ematerce – Capítulo IV – Das Penalidades, Art. 115. o não cumprimento dos deveres estabelecidos ou infringência das proibições torna o empregado passível de ação disciplinar, podendo ser aplicada conforme a gravidade da infração, qualquer das seguintes penalidades, independentemente da ordem enunciada; Inciso III – dispensa por justa causa. Considerando decisão da Comissão Processante, que a unanimidade entendeu estar comprovada a materialidade do ato de improbidade imputado ao indiciado, não só pelos depoimentos colhidos, mas pela documentação constantes nos autos: considerando o disposto no art. 132, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 482, alínea “a” da CLT e art. 115, inciso III do Regimento do Pessoal da Ematerce: RESOLVE demitir do quadro de empregados da Ematerce, VALDIR SOUSA DE PAULA, Agente Auxiliar de ATER (Técnico Agrícola), matrícula funcional nº 2144.1-8, pela prática de ato de improbidade, considerada como transgressão de natureza grave, a partir de 1º de dezembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - Fortaleza, 8 de novembro de 2017

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Emanuel Itamar Lemos Marques
DIRETOR TÉCNICO

Inácio Mariano da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

DESPACHO DE JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 4307985/2017, que foi instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao empregado VALDIR SOUSA DE PAULA, a Diretoria Executiva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, resolve acatar o relatório da Comissão Processante às fls 79 a 84, por seus próprios fundamentos, bem como o Parecer Jurídico às fls. 45, e, por conseguinte, DECIDE, com base no art. 167 da Lei 8.112/90, aplicar a penalidade de demissão do empregado VALDIR SOUSA DE PAULA, com fulcro no art. 132, inciso IV, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 482, alínea “a” da C.L.T. e 115, inciso III do Regimento de Pessoal da Ematerce, que trata das proibições dos empregados da Ematerce. Isto posto, à vista do presente julgamento, determinamos que seja lavrado o competente ato de punição, procedendo-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará para que surta seus efeitos legais. Cumpra-se. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - Fortaleza, 8 de novembro de 2017

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Emanuel Itamar Lemos Marques
DIRETOR TÉCNICO

Inácio Mariano da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº077/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE autorizar o servidor desta Secretaria FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA, ocupante do cargo de Coordenador matrícula 3000271-7, a **viajar** a cidade de Crateús(CE), no período de 05 a 06 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de mapear as demandas do distrito empreendedor do município de Crateús, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 5%(cinco por cento) no valor R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b”, §1º do art. 4º; art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Regis Nogueira de Medeiros

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2017

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pacajus. OBJETO: participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “CajuFest 2017”, a ser realizado no período de 24 e 26 de novembro de 2017, em Pacajus/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2017 do Processo Administrativo nº 7218789/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente, em exercício da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Bruno Pereira Figueiredo- Prefeito de Pacajus.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº17/2017 PROC. Nº6993800/2017

O Diretor da Escola EEFM PROFESSORA JÚLIA FIALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar anulado o contrato nº 17/2017, datado de 05/10/2017 e procedimento licitatório procedido sob a modalidade de cotação Eletrônica nº 2017/22279, cujo objeto é a aquisição de Serviços de Locação de Locação Veículos para Transporte de Pessoas na escola, anulando a publicação do referido extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 25 de Outubro de 2017, página 32. Justifica-se a anulação do contrato, devido a ocorrência de vício no procedimento licitatório, Cotação nº 2017/22279, relativo ao número do objeto informado por engano, visto que o serviço que trata a portaria nº 952/2017, refere-se a serviços prestados por Pessoa Jurídica, e o número do objeto digitado refere-se a serviços prestados por Pessoa física. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Independência, 21 de Novembro de 2017. Diretor: FRANCISCO AMARO DE MELO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2015/ PROCESSO Nº6920021/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, Nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6920021/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), no MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de outubro de 2017 até 02 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Antonio caio de A. Timbó. Fortaleza 01 de dezembro de 2017, .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7346329/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0546-40- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Francisco Alfredo Homsí Filho; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;

IV - CONTRATADA: A F RODRIGUES ELETRICIDADE - ME, neste ato representado pelo Sr. Edivaldo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº 006/2016 publicado no DOE de 06 de outubro de 2016, e de acordo com o processo nº 6106973/2015 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de INSTALAÇÃO DO BANCO CAPACITOR DA EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 06 de Setembro de 2017 até 05 de Setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homsí Filho - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - , 02 - José Secundino Paulino Filho. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7359927/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL COOAC, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 02/2017 publicado no DOE de 11/04/2017 e de acordo com o processo nº1893000/2017 e regulamentado no Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante da Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 05/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$4.439,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), que representa 7,32% (sete inteiro e trinta e dois por cento) de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAINE LARA ROCHA, 02 - FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 30 de novembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8021512/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/05004-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 28/06/2017 e de acordo com o processo nº 0923460/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Escola EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.896,20 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado,



as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilberto de Souza Damião 02- ilegível. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8091740/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64 - Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Senhor(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 002/2017 publicado no DOE pág. 36 de 13/06/2017 e de acordo com o processo nº 1161882/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 002/2017, com contrato 04/2017, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEMTI ESTADO DO PARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.414,80 (Dez mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos), que representa 17,43% (Dezessete, quarenta e três por cento) do contrato 04/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dircina Eugênia da Silva Costa 02- Eliza Elena Cavalcante da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8112593/2017

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 07/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/00216-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 02/2016 publicado no DOE de 05/01/2017 e de acordo com o processo nº 7433270/2016 e regulamentado no Art. § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e suas resoluções CD/FNDE Nº 26/2013 e nº 26/2013; VII-FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da Escola de Ensino Médio Egídia Cavalcante chagas, conforme de despesas em anexo ao contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de Dezembro de 2017 até 13 Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SIVA, 02 - JULIA MARIA CHAVES BARRETO. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8112640/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE,

neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO EVANDO CORREIA DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDO CORREIA DA SILVA; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2016 publicado no DOE de 05/01/2017 e de acordo com o processo nº 7433270/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII-FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 dezembro 2017 até 13 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO EVANDO CORREIA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA, 02 - JULIA MARIA CHAVES BARRETO. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8180203/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 023/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57 - Município de Cratueis/CE, neste ato representada pela Coordenadora CREDE 13 a Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Cratueis/CE; IV - CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representado por ALAN DA SILVA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: Cratueis/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2017/002 publicado no DOE de 23/10/2017 e de acordo com o processo nº 5731314/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Cratueis/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da Escola Indígena Jucás conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 023/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que representa 8,02% (oito virgula zero dois por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLY DE OLIVEIRA 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8237809/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, Sefor 02 - Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor(a) MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS DOIS PILARES CENTRAIS E DA COBERTA DA QUADRA, SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA E DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de dezembro de 2017 à 17 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade



do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS - Contratada: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Testemunhas: 01- MARLENE COELHO DOS SANTOS 02 -JAQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 827611/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0400-03, Crede 9 - Horizonte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) César Augusto Albano de Almeida; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CLÉCIO PEREIRA; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e "§" 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 e suas alterações; VII - FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar - Agricultura Familiar, da Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 003/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.665,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e a forma de pagamento será a mesma de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - Contratada: ANTONIO CLÉCIO PEREIRA - Testemunhas: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 02-GILDÊNIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 247/2017/PROCESSO Nº 4464247/2016-6828532/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME, com sede na Av. Domingos Olímpio, nº 1633, Bairro: Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-081, Fone: (85) 98795-9530, inscrita no CNPJ sob o nº 13.497.571/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. KAIO CHAGAS FREIRE, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 97002637807 - SSP/CE, e do CPF nº 003.645.203-37, residente e domiciliada(o) em (Itaitinga/CE), na Rua: Raimundo Alves Cavalcante, nº 980, Centro - Itaitinga/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de montagem de equipamentos e brinquedos para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil - CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.512,10 (nove mil, quinhentos e doze reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 008 - Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa : 008.1.03 - Implantação de Centros de Educação Infantil - CEIs Ação: 18685 - Componente II - Aquisição de Equipamentos para os de Centros de Educação Infantil. 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.44

9052.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.07.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - CONTRATANTE, Kaio Chagas Freire - Representante legal da empresa - CONTRATADA e Testemunhas: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 04 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 305/2017/PROCESSO SEDUC/CE Nº 7519940/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP: 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto: LOTE: 03, ITEM: 10, ESPECIFICAÇÃO: Bebedouros tipo gelágu de coluna com 2 torneiras Certificado pelo INMETRO, QUANTIDADE: 108, VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00, VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 108 (cento e oito) bebedouros tipo gelágu de coluna com duas torneiras afim de atender as Unidades Escolares da rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 2017.06.30.001 Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 - O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 - O prazo de execução do contrato será de 11 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18834.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADO e TETEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Caio Carioca Mororó. Fortaleza 01 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 313/2017/PROCESSO SEDUC/CE Nº 17707087-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP: 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as



cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 41 (quarenta e um) aparelhos de ar condicionado, tipo split, 12.000 BTUS, afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços n.º 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. DESCRIÇÃO: Ar-condicionado 12.000 BTUS, ESPECIFICAÇÃO: Aparelhos de ar-condicionado, tipo split, 12.000 BTUS, QUANTIDADE: VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00, VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00 41 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2012, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/06 c/c os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 – O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 – O prazo de execução do contrato será de 11 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.28282.1.40 . DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE , LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Caio C. Mororó. Fortaleza 01 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 320/2017/PROCESSO SEDUC/CE Nº7617365/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 07 (sete) balanças digitais de 0 a 15 kg, afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços n.º 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2012, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/06 c/c os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 – O prazo de execução do contrato será de 11 meses.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.02.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.03.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.04.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.05.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.06.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.07.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.08.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.09.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.10.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.11.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.12.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.13.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.14.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.15.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.16.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.17.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.18.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.19.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.20.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.21.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.22.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.23.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.24.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.25.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.26.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.27.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.28.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.29.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.30.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.31.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.32.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.33.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.34.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.35.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.36.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.37.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.38.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.39.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.40.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.41.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.42.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.43.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.44.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.45.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.46.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.47.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.48.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.49.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.50.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.51.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.52.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.53.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.54.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.55.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.56.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.57.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.58.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.59.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.60.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.61.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.62.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.63.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.64.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.65.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.66.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.67.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.68.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.69.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.70.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.71.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.72.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.73.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.74.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.75.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.76.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.77.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.78.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.79.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.80.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.81.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.82.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.83.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.84.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.85.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.86.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.87.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.88.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.89.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.90.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.91.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.92.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.93.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.94.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.95.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.96.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.97.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.98.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.99.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.100.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.101.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.102.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.103.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.104.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.105.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.106.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.107.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.108.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.109.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.110.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.111.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.112.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.113.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.114.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.115.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.116.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.117.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.118.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.119.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.120.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.121.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.122.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.123.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.124.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.125.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.126.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.127.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.128.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.129.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.130.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.131.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.132.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.133.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.134.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.135.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.136.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.137.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.138.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.139.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.140.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.141.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.142.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.143.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.144.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.145.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.146.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.147.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.148.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.149.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.150.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.151.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.152.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.153.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.154.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.155.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.156.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.157.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.158.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.159.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.160.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.161.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.162.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.163.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.164.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.165.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.166.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.167.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.168.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.169.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.170.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.171.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.172.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.173.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.174.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.175.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.176.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.177.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.178.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.179.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.180.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.181.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.182.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.183.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.184.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.185.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.186.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.187.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.188.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.189.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.190.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.191.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.192.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.193.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.194.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.195.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.196.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.197.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.198.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.199.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.200.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.201.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.202.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.203.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.204.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.205.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.206.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.207.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.208.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.209.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.210.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.211.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.212.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.213.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.214.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.215.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.216.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.217.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.218.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.219.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.220.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.221.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.222.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.223.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.224.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.225.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.226.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.227.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.228.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.229.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.230.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.231.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.232.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.233.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.234.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.235.449052.11000.02210022.12.362.023.18828.236.449052.11000.02210022.12

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0009/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0002/2017 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.3 0.00 - 5945 MAPP: 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sônia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Francisco Antônio Marcelino Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos, 02 - Antônia Fabiana Mariano Oliveira. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7957565/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0221-02- CREDE 11 - POTIRETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET para manutenção da EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 024/2017 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 0232263114339039001000003000 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rodrigo Dantas de Almeida, 02 - Francimary Guedes de Oliveira. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7400439/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO RICARDO DE SOUSA NEVES, inscrita no CNPJ 07.954514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA, CONTRATADA: JOSE ADRIANO SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.634.731/0001-04, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ADRIANO SILVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5, 7, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 011/2017 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.304,11 (Hum mil trezentos e quatro reais e onze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ ADRIANO SILVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Allan Joanes Vasconcelos e 2. Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8394327/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: JP DA SILVA MERCANTIL-ME, inscrita no CNPJ sob 07.195.771/0001-20, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 7, 8, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 0015/17 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,20 (Hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, JOSÉ PEREIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO e 2. FERNANDO SILVIO FERNANDES. Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8344109/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: W.B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob 26.475.241/0001-80, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA GISLANE ARAUJO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 0015/17 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, FRANCISCA GISLANE ARAUJO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELE GONÇALVES PEREIRA e 2. FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6327061/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, CREDE 17, UMARI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO CONTRATADA: ODAIR JOSÉ ELIAS DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. ODAIR JOSÉ ELIAS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2017 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) LISBÉRIA ADRIANO DUARTE LEONEL, matrícula n.º 121789-1-3 e CPF n.º 486.925.654-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.178,50 (Dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO - CONTRATANTE, ODAIR JOSÉ ELIAS DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. GONÇALO DE AMARANTE GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8107654/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2017 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,30 (Três mil e oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SABRINA DA COSTA QUEIROZ e 2. SABRINA DA COSTA QUEIROZ. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5100179/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.514/0073-08, CREDE 6, ALCÂNTARAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora REGINA LÚCIA DE SOUSA CONTRATADA: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ EDILSON DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Senhor Vléuton Pereira Sales, matrícula nº 70758512 e CPF nº 022.995.083-33 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.113390300028282.13000-5943. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: REGINA LÚCIA DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ EDILSON DOS SANTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUIS CARLOS GOMES e 2. ROSA ALMADA FREIRE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7863889/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/MF 07.954.514/0250-39 3ª CREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ sob Nº07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº14/2017 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.181,50 (Três mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.

28282.1.30.00 – 5937, DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6966242/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº04.772.058/0001-04, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/23120 e Termo de Participação 2017/0017, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (Noventa) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a Execução dos Serviços, objetos do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 539,98 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995, MAPP 2209052015.. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, CLEIDE GOMES MARTINS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA ALVES FONSECA e 2. FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2796199/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0273-25, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA CONTRATADA: PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL - LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE EM FAVOR D A E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2017/12282 e Termo de Participação 2017/0006, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do serviço de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 423,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA LEDA ALVES MATOS e 2. ISMAEL VIEIRA BARBOSA. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8227927/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0176-05, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA EMÍLIA DIAS PINHEIRO CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob Nº19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES pertencente à jurisdição da CREDE 6 –Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II



da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/25603 e Termo de Participação 13/2017, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, será de até (quinze) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.3 3903900.10000.0.30.00 -5743. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: e 2. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO PROC. Nº4337426/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0400-03, CREDE 9, HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. CÉSAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: AQUI COMÉRCIO DE GAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº41.641.564/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. WAGNER RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/22120 e Termo de Participação 20170007/2017, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CÉSAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE, WAGNER RANGEL CAVALCANTE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA e 2. GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO PROC. Nº4395841/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0396-84- CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a). CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº41.641.564/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº20170017 e Termo de Participação 2017/25465, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000 .10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 30 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO PROC. Nº7997826/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CNPJ/MF 07.954.514/0325-90-10°CREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA:

ANTÔNIO FERNADES DE SOUSA, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos de rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017, resolvem o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00-5936. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA, 02- FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO PROC. Nº7941278/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0325-90, SEFOR 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA: JULIANA DA SILVA, representada neste ato pelo(a) Sra. JULIANA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto, matrícula Nº30372816 e CPF Nº660.178.823-68 especialmente de signada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.246,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, JULIANA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA e 2. FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO 8331066/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ/ MF 07.954.514/0296-11- 2°CREDE - SÃO LUÍS DO CURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA CONTRATADA: F GALVÃO MENEZEZ-ME, inscrita no CNPJ sob Nº20.040.538/0001-37, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO GALVÃO MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/25857 e termo de participação 2017/0020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903 000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARCOS ANTONIO DE SOUSA, 02- SANDRA LÚCIA DE SOUZA LIMA. Fortaleza, 30 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 632575/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, - CNPJ/MF 07.954.514/0536-26- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: R & R DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº09.192.141/0001-28, representado neste ato pelo Sr. ROBERTH FÉLIX MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESGOTOS E FOSSA SEPTICA na EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA 20170020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620 232263103339030001000003000 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE, ROBERTH FÉLIX MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8287172/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELINALDO SILVA ROCHA CONTRATADA: R DE L ALVES -ME, inscrita no CNPJ sob Nº24.043.109/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENAN DE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,08,11,13,14,15,16,21,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.10.33903000.28282.1.30.00-5589 - MAPP - 2209022015 22100022.12.366.023.22585.10.33903000.28282.1.30.00-6293 - MAPP - 22090220. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELINALDO SILVA ROCHA - CONTRATANTE, RENAN DE LIMA ALVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELE PEREIRA DA SILVA e 2. ANACLECIA SANTANA DA SILVA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6380442/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0463-89-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr.(a). MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob Nº08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Srº. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE COPA E COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.608,44 (UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5957- MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA ALICE DE SOUSA SILVA, 02 - ANTONIA ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7170093/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0361-82- CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: F. A. C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº20.594.246/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Adilino Camelo Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO E DESCUPINIZAÇÃO, na CREDE-5, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº21/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 20.125,80 (vinte mil, cinco e vinte cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221 00022.12.362.023.18827.08.33903900.11000.0.40.00 - 15021. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE, Francisco Adilino Camelo Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marcílio Carvalho de Oliveira, 02 - Francibergrua Costa Rodrigues. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7859938/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0304-66- 4ºCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WELLINGTONMESQUITA ALBULQUERQUE CONTRATADA: Construtora Helda LTDA-ME, nscrita no CNPJ sob Nº15.813.895/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, na ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº06/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar Nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (Cento e Sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.0 23.18827.05.33903900.11000.0.40.00 - 15016. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTONMESQUITA ALBULQUERQUE - CONTRATANTE, CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maikon dos Santos Ferro, 02- Leonardo Vasconcelos Feitos. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7332620/2017**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob Nº15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01



. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº019/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 dias após a sua assinatura, conforme o estabelecido no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLAUDIA FERNANDES RAUPP e 2. JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8304336/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0321-67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA ESCOLA EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº10/2017 e Termo de Participação 2017/0010, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5983]. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Natasha Quitéria Carneiro da Silva e 2. Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5733813/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0496-47, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: G Castelo Branco Pires Assessoria e Consultoria Contábil - ME, inscrito no CNPJ sob Nº23.675.593/0001-91, representado neste ato pelo Sr. GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ pertencente à jurisdição da ou SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº10/2017 e Termo de Participação 10/2017, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução do Serviço de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 289,99 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLAUDENILDES MONTEIRO DA ROCHA e 2. SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7227923/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0152-38- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr.(a). ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representado pelo Sr. ALAN DA

SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2017/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 2017/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.983,40 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02 - ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7256923/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0152-38- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr.(a). ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME, inscrita no C.N.P.J. sob Nº10.421.828/0001-77, representado neste ato pela Sra. ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 20 LITROS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0008 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.719,55 (hum mil setecentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02 - MAIA RUTE ALVES SILVA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8287865/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0316-08- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr.(a). Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: M.de Fátima de Sousa Papelaria - ME, inscrita no CNPJ sob Nº08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0020/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.259,73 (Nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7436301/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0384-40- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: VEROMIR ARAÚJO LIMA, representado neste ato pela Sr. VEROMIR ARAÚJO LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.844,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944/ 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00-5591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, VEROMIR ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARCOS DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 02 - ANA MARIA RODRIGUES DE PINHO. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8287156/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0116-74- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Elnaldo Silva Rocha CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob Nº15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,06,07,09,10,12,17,19,20,22,23,24,25,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.683,85 (Dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.10.33903000.28282.1.3.0.00 - 5589 - MAPP - 2209022015 do Aporte de Alimentação, Portaria 06/2017 e 22100022.12.366.023.22585.10.33903000.28282.1.30.00 - 6293 - MAPP - 2209022015 do Aporte de Alimentação, Portaria 610/2017. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Elnaldo Silva Rocha - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Daniele Pereira da Silva, 02 - Anaclecia Santana da Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 7761180/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA - CNPJ/MF 07.954.514/041-12- 2ªCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA CONTRATADA: JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº09.454.956/0001/38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANNA PAULA BRAGA BARROSO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/24535 e Termo de Participação 2017/0009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.884,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.06.33903900.10000.0.30.00 - 5617. DATA DA ASSINATURA:

21 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA - CONTRATANTE, ANNA PAULA BRAGA BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Julivan Verríssimo Rosa, 02- Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6833234/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO CONTRATADA: SRG DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº21.144.904/0001 - 60, Representado neste ato pelo (a) Sr (a) SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL QUÍMICO, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/24591 e Termo de Participação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega do produtos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a entrega da ordem de compra/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000 .10000.0.30.00 - 5745. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Alisson França Feitosa e 2. Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6077057/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0778-53- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA: MARIA ONETE F. LINHARES -EPP, inscrita no CNPJ sob nº05.087.353/0001-94, representado neste ato pela Sra. Maria Onete Ferreira Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/22440 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.496,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE, Maria Onete Ferreira Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Maria Cilyny Rodrigues de Souza. Fortaleza, 30 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5873127/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0185-04- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Raimunda Rosiane do nascimento costa CONTRATADA: VAS FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº03.125.043/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wandegleyson Barbosa Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga com IP valido fixo (Atenas, Cabos, Roteadores etc.). Sem custo Adicional, com 5 Mbps(Megabit por segundo) , possibilitando



assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/19293 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 Dias (12) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 Dias (12) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.05.33903900.10000.0.30.00-5613. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa - CONTRATANTE, Wandegleyson Barbosa Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Rosimeire dos Santos, 02 - Maria Dejane do Nascimento. Fortaleza, 30 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7498625/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER, inscrito no CNPJ Nº07.954.514/0251-10, SEFOR 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAAGRO, inscrita no CNPJ Nº21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) SR(a) Maria Edionéia Farias de Sousa, matrícula Nº123311 1.8 e CPF Nº243.619.253-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.755,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANGELA MARIA BRAGA GASPAS e 2. MAYARA SANTOS DE ARAÚJO. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7301813/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 07954514065766, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a). VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: HFJ - ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/00010 - 02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPENSA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA ELÉTRICA EMERGÊNCIA DA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, c onforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade de DISPENSA LICITAÇÃO nº 2017/0001, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado e emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.926,68 (Quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE, HELDER MACHADO LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALDERIZA LEITE e 2. ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8028134/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, neste ato representado pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009 da Lei Nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa- CONTRATANTE, Alvino de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº8321060/2017 - LOTE 686/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL. CONTRATADOS: O(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA RODRIGUES - CPF: 50586149368 - MATRÍCULA: 98200172051017 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171472019 - NOME SUBSTITUÍDO: MYRNA MELANE GOES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/10/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.337,70 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº8298492/2017 - LOTE 187/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: O(s) Professor(es): NOME: LUCAS LINO DOS SANTOS - CPF: 02957101360 - MATRÍCULA: 98200172055411 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200172695011 - NOME SUBSTITUÍDO: RONE VON ALVES FURTADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 03/10/2017 a 01/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2241,33; NOME: MARIA DE FATIMA SIMAO LIRA - CPF: 15698076391 - MATRÍCULA: 98200172055519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA BARRETO DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 17/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.509,05 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8299669/2017 - LOTE 189/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAYS, CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HEDNARDO DE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 00571726330 - MATRÍCULA: 98200172054717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116086819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/10/2017 a 11/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.991,88 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAYS e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8298832/2017 - LOTE 188/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO, CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIANA PEREIRA DE MATOS VITAL - CPF: 04839932395 - MATRÍCULA: 9820017205511X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112077017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1719,91; NOME: ERCILANIA GOMES DA SILVA - CPF: 02688418378 - MATRÍCULA: 98200172055217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112278217 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERANEIDE GONCALVES TORRES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,00; NOME: MARILIA FELIX DE ANDRADE - CPF: 04951520303 - MATRÍCULA: 98200172055314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116089516 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZINHA MARIA DE JESUS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 13/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.722,51 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8300330/2017 - LOTE 192/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MONICA RAQUEL FERNANDES SANTOS - CPF: 05706782342 - MATRÍCULA: 98200172054415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148096115 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES GONCALVES GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1146,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede

Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.254,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8300551/2017 - LOTE 193/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23160098 - EEFM ADAUTO LEITE, CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GABRIEL EMANUEL LEITE DE LIMA - CPF: 06329569339 - MATRÍCULA: 98200172051912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130279611 - NOME SUBSTITUÍDO: HALLINE TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/10/2017 a 26/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; NOME: ROSA MARIA RAMOS MARANHÃO - CPF: 16630840330 - MATRÍCULA: 98200172051815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130279611 - NOME SUBSTITUÍDO: HALLINE TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 26/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.331,48 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23160098 - EEFM ADAUTO LEITE e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8293199/2017 - LOTE 183/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEREMIAS ROCHA PEREIRA - CPF: 04458445316 - MATRÍCULA: 98200172070615 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116152315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARIA TAVARES DE CASTRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: MARIA EDILANIA BEZERRA VERONICA - CPF: 05831618390 - MATRÍCULA: 98200172070518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116152315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARIA TAVARES DE CASTRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; NOME: MONICA RAQUEL FERNANDES SANTOS - CPF: 05706782342 - MATRÍCULA: 98200172070712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116152315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARIA TAVARES DE CASTRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; NOME: SARA REGINA NUNES DE ALMEIDA - CPF: 04673529332 - MATRÍCULA: 9820017207081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148096115 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES GONCALVES GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na



Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.440,90 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8294551/2017 - LOTE 184/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO JULIO DE SOUZA NETO - CPF: 89572017349 - MATRÍCULA: 98200172073614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; NOME: CÍCERO MIGUEL ALVES DA SILVA - CPF: 90862910315 - MATRÍCULA: 98200172073711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; NOME: CLEITON PAULO DA SILVA - CPF: 03222693340 - MATRÍCULA: 98200172073819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; NOME: MARIA LUCIENE TEIXEIRA DA SILVA LEITE - CPF: 24894869349 - MATRÍCULA: 98200172073916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200170680815 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRTANIA MARIA MATOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 17/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1231,54; NOME: WEDIA TEIXEIRA FREITAS - CPF: 00364287365 - MATRÍCULA: 98200172073517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.429,39 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8296929/2017 - LOTE 185/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159014 - EEFM PADRE CÍCERO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CÍCERA JAQUELINE DE LUNA - CPF: 03685550381 - MATRÍCULA: 98200172078918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 05/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; NOME: CÍCERA JAQUELINE DE LUNA - CPF: 03685550381 - MATRÍCULA: 98200172057716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 05/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$

382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.577,73 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159014 - EEFM PADRE CÍCERO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº8298026/2017 - LOTE 186/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSINHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS - CPF: 04964952320 - MATRÍCULA: 98200172055713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011608381X - NOME SUBSTITUÍDO: CÍCERA SANTANA BELEM - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/10/2017 a 23/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; NOME: NAANDERSON ALVES FERNANDES - CPF: 04223296302 - MATRÍCULA: 98200172055810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112296517 - NOME SUBSTITUÍDO: RIVONEIDE CARVALHO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/10/2017 a 03/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.076,82 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSINHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8416690/2017 - LOTE 679/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NATANAEL PEREIRA TEIXEIRA - CPF: 06240103330 - MATRÍCULA: 98200172032810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113762619 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO HENRIQUE MOURAO CAMELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/10/2017 a 15/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 369,46 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8410985/2017 - LOTE 680/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 63393816349 - MATRÍCULA: 98200172032713 - CARGO:



PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 17/10/2017 a 15/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 250,55 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8436305/2017 - LOTE 681/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KASSIANO FERREIRA GOMES - CPF: 03064701363 - MATRÍCULA: 98200172032616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 747,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.266,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8411590/2017 - LOTE 682/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALYSSON DANIEL RIBEIRO GONÇALVES - CPF: 62790480397 - MATRÍCULA: 98200172032314 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100108875219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1719,91; NOME: IANA LILLIAN DA SILVA MOURA - CPF: 03587715360 - MATRÍCULA: 98200172032411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100108875219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.312,88 (OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8437310/2017 - LOTE 685/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIEL DE FRANÇA BRASIL SOARES - CPF: 01853558389 - MATRÍCULA: 98200172027418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA -

MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130324811 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELLE DE OLIVEIRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 21/09/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; NOME: EDSON OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 02584272300 - MATRÍCULA: 98200172027515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148100619 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 31/10/2017 a 17/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1344,80; NOME: FRANCISCO BASILIO - CPF: 32131410387 - MATRÍCULA: 98200172027612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: JOBSOM VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 05222170446 - MATRÍCULA: 9820017202771X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130417410 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA FROTA CHAGAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/10/2017 a 14/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1974,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.859,51 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8385174/2017 - LOTE 651/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GESCA RAÍANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 98200172059417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148067816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CARMEN BASTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.252,77 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8386383/2017 - LOTE 654/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA - CPF: 66755409391 - MATRÍCULA: 98200172059018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147873711 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DE LIMA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 738,92; NOME: JOSE IVO DOS SANTOS XAVIER - CPF: 61328731391 - MATRÍCULA: 98200172059115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL:



24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/10/2017 a 01/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.592,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8394416/2017 - LOTE 662/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO FERNANDO LOURINHO FERREIRA - CPF: 96901845391 - MATRÍCULA: 98200172053613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100100663115 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VAGNER PINTO DIEB - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 06/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; NOME: MARGARIDA HELENA BRUNO MILITAO - CPF: 39129594391 - MATRÍCULA: 98200172053516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115924918 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 19/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.991,90 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8386740/2017 - LOTE 656/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALLAN MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 01200551397 - MATRÍCULA: 98200172058119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 04/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; NOME: HUGO DE PAULA SOUSA - CPF: 05290399313 - MATRÍCULA: 98200172058011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112258615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/10/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; NOME: MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 33348020867 - MATRÍCULA: 98200172057910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 04/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1019,20; NOME: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 00996322337 - MATRÍCULA: 98200172057813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115962917 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JACINTO MARINHO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 20/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede

Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.041,37 (ONZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8388750/2017 - LOTE 655/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALEF DOS SANTOS ROCHA - CPF: 05651617337 - MATRÍCULA: 98200172046013 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148088813 - NOME SUBSTITUÍDO: DEAN DIAS DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1166,64; NOME: FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA - CPF: 79626963387 - MATRÍCULA: 98200172045912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927218 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO DIOGENES MORAIS CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: LUANA ELIS OLIVEIRA PINTO - CPF: 03769625340 - MATRÍCULA: 98200172045815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927218 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO DIOGENES MORAIS CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; NOME: NIVALDO FERNANDES TEIXEIRA - CPF: 09994575864 - MATRÍCULA: 98200172045718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147927218 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO DIOGENES MORAIS CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.861,73 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8385743/2017 - LOTE 653/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 26773112320 - MATRÍCULA: 98200172059212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1206,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,15 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8385441/2017 - LOTE 652/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIANA ALBUQUERQUE MOISES SOARES - CPF: 81664893334 - MATRÍCULA: 9820017205931X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,59 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8413976/2017 - LOTE 690/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 01020828390 - MATRÍCULA: 98200172029518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130333616 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1047,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.059,16 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8422630/2017 - LOTE 691/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELISETE LOIOLA DE SOUZA - CPF: 46433481353 - MATRÍCULA: 98200172026918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130333616 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: MARIA GEVANIA LIMA LEITAO - CPF: 01699126399 - MATRÍCULA: 98200172026810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111909515 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CARMEN BASTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 26/10/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40; NOME: MARIA GEVANIA LIMA LEITAO - CPF: 01699126399 - MATRÍCULA: 98200172026713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 26/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.906,30 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8417289/2017 - LOTE 693/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDREZA MACIEL ROCHA - CPF: 02651617385 - MATRÍCULA: 98200172039416 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171614115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SOUSA MOTA DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 16/10/2017 a 24/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: DEBORAH EVELYN DE AQUINO MARTINS - CPF: 01880513331 - MATRÍCULA: 98200172039513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147910013 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINAURA LINHARES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/10/2017 a 07/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1904,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,91 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8417521/2017 - LOTE 694/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALAN MATOS FELICIO - CPF: 05080993316 - MATRÍCULA: 98200172039114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116094412 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 21/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; NOME: TATIANE SOUZA DA SILVA - CPF: 04938044390 - MATRÍCULA: 98200172039211 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147856612 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANA DANTAS DA ROCHA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 17/10/2017 a 14/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,09; NOME: VALESSIA SANTOS DE PAULO MESQUITA - CPF: 60394190327 - MATRÍCULA: 98200172039319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116917915 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIVALDA FRAGA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/10/2017 a 14/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.937,17 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8417874/2017 - LOTE 697/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GENESIS SAMUEL SOARES ANDRADE - CPF: 01316081346 - MATRÍCULA: 98200172037111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,87 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8418951/2017 - LOTE 700/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA LIREUDA DE LIMA - CPF: 73453560353 - MATRÍCULA: 9820017203631X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113810419 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M1 - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/10/2017 a 13/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.463,09 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8418803/2017 - LOTE 699/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: THAMYRES GRANGEIRO ANDRADE - CPF: 02723194302 - MATRÍCULA: 98200172036417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,15 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8437085/2017 - LOTE 684/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069201 - EEFM SANTO AFONSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALINE NUNES DE MORAIS - CPF: 02326560370 - MATRÍCULA: 98200172027817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -

TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147887917 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA AURICELIA LINHARES VITAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/10/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 509,60; NOME: JOSE ALDO VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 02260967426 - MATRÍCULA: 98200172027914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111349218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERIDAN FELIX DAS NEVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 18/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA FERREIRA CAMPELO - CPF: 02550831306 - MATRÍCULA: 98200172028015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111349218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ERIDAN FELIX DAS NEVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 18/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.514,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069201 - EEFM SANTO AFONSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8387851/2017 - LOTE 686/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEORGE LUIS RODRIGUES LIMA - CPF: 95752781353 - MATRÍCULA: 98200172032217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.783,60 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8388114/2017 - LOTE 687/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GIULLIANE NASCIMENTO VALE MOTA - CPF: 77288866300 - MATRÍCULA: 98200172032012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148181910 - NOME SUBSTITUÍDO: ALLINE MARTINS ALVES GONÇALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 13/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 849,34; NOME: JOÃO BATISTA VERAS NETO - CPF: 91870143353 - MATRÍCULA: 9820017203211X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148181910 - NOME SUBSTITUÍDO: ALLINE MARTINS ALVES GONÇALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 13/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 690,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.539,43 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 8437506/2017 - LOTE 688/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES - CPF: 04619907332 - MATRÍCULA: 98200172027116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147981913 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1146,60; NOME: NADIANE MARIA DE MESQUITA LIMA - CPF: 02523117363 - MATRÍCULA: 98200172027213 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112290411 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JACINTO MARINHO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 20/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; NOME: VIVIANE SALES SILVA - CPF: 77023293353 - MATRÍCULA: 98200172027310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147981913 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.453,22 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 8437719/2017 - LOTE 689/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADELENA LEITÃO SILVA - CPF: 05149648396 - MATRÍCULA: 9820017202561X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147852013 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA MOURA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.013,61 (QUATRO MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 8419966/2017 - LOTE 716/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 02295058309 - MATRÍCULA: 98200172031911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.456,67 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 8417351/2017 - LOTE 715/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVID LIMA RIBEIRO - CPF: 05100191376 - MATRÍCULA: 98200172036611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 17/11/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: GISOLDA FALCAO MADEIRA - CPF: 17071046387 - MATRÍCULA: 98200172036719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011121231X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 03/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.297,44 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 8412180/2017 - LOTE 714/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDREIA DUARTE SAMPAIO - CPF: 04039075358 - MATRÍCULA: 9820017205461X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115941510 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 07/08/2017 a 11/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 254,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 254,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8419850/2017 - LOTE 712/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FATIMA DE CASSIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - CPF: 63909367372 - MATRÍCULA: 98200172036115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148076718 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TICIANA BARBOSA SIMPLICIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/11/2017 a 08/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1060,12; NOME: LUANA KELLY DA COSTA SILVA - CPF: 60874071380 - MATRÍCULA: 98200172036212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130270916 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGALLI GERMANO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 06/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1264,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.546,66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8419702/2017 - LOTE 711/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIELE AVELINO CALIOPE - CPF: 51101165391 - MATRÍCULA: 98200172035712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148029310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RUMENNIGGE DO REGO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00; NOME: DANIELE AVELINO CALIOPE - CPF: 51101165391 - MATRÍCULA: 98200172035615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147871212 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROMULO FERREIRA TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.187,23 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8419346/2017 - LOTE 704/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO - CPF: 00392381303 - MATRÍCULA: 98200172035216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130210611 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO NEVES ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 305,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 305,76 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8388408/2017 - LOTE 709/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALEF DOS SANTOS ROCHA - CPF: 05651617337 - MATRÍCULA: 98200172035011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148088813 - NOME SUBSTITUÍDO: DEAN DIAS DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/10/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; NOME: ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO - CPF: 75980495304 - MATRÍCULA: 98200172035119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148088813 - NOME SUBSTITUÍDO: DEAN DIAS DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.405,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8419540/2017 - LOTE 706/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ABRAAO DE MATOS FEITOZA - CPF: 97141925368 - MATRÍCULA: 98200172029011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148029310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RUMENNIGGE DO REGO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/10/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1206,87; NOME: ELIEIDE ALVES FREIRE - CPF: 19131330363 - MATRÍCULA: 98200172029216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115990813 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE RODRIGUES PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 17/10/2017 a 14/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2401,50; NOME: RAELE CARNEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - CPF: 64618749334 - MATRÍCULA: 98200172029119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148029310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RUMENNIGGE DO REGO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.843,16 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8418633/2017 - LOTE 698/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - LICEU DA VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO - CPF: 15397394300 - MATRÍCULA: 98200172036514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113762619 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO HENRIQUE MOURAO CAMELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/10/2017 a 15/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - LICEU DA VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8426342/2017 - LOTE 695/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEFM LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ERISON GADELHA DE LIMA - CPF: 04205705352 - MATRÍCULA: 98200172028112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116094617 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL OLIVEIRA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 27/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1379,28; NOME: ROBERTO MELO DOS SANTOS - CPF: 46179798320 - MATRÍCULA: 9820017202821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116094617 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL OLIVEIRA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,81 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEFM LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8419141/2017 - LOTE 703/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA - CPF: 64749347353 - MATRÍCULA: 98200172035410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.076,83 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8416983/2017 - LOTE 701/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES - CPF: 39123235349 - MATRÍCULA: 98200172035518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116001112 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Cumprimento de Férias por Ordem Judicial - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/09/2017 a 10/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.528,81 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8438464/2017 - LOTE 707/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NACELIO PIRES TEIXEIRA - CPF: 45528659353 - MATRÍCULA: 98200172026519 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; NOME: PERICLES MOREIRA DE MELO FILHO - CPF: 46413251387 - MATRÍCULA: 98200172026411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1019,20; NOME: ROSE-ANNE DE ARAUJO COSTA MOREIRA - CPF: 65671376300 - MATRÍCULA: 98200172039610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.425,93 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
Assessor Especial/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8438634/2017 - LOTE 708/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069201 - EEFM SANTO AFONSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALINE NUNES DE MORAIS - CPF: 02326560370 - MATRÍCULA: 98200172028317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147887917 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA AURICELIA LINHARES VITAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/11/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.177,91 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069201 - EEFM SANTO AFONSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8389072/2017 - LOTE 710/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA - CPF: 20412088304 - MATRÍCULA: 98200172035313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130412117 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.127,89 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 8426598/2017 - LOTE 717/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IOHANNA BEZERRA RODRIGUES - CPF: 04295709379 - MATRÍCULA: 98200172026616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116912611 - NOME SUBSTITUÍDO: LIGIA CAMPINA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2484,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.535,74 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068078 - EEFM MONSENHOR DOURADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8418188/2017 - LOTE 675/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA - CPF: 85653381349 - MATRÍCULA: 98200172028716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/09/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; NOME: AROLDO ALEXANDRE DE LIMA - CPF: 12287202315 - MATRÍCULA: 98200172028511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112138016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA - JUSTIFI-

CATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/09/2017 a 17/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 586,04; NOME: AROLDO ALEXANDRE DE LIMA - CPF: 12287202315 - MATRÍCULA: 98200172028619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112138016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/10/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: KASSIANO FERREIRA GOMES - CPF: 03064701363 - MATRÍCULA: 98200172028414 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112138016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/10/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1340,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.449,44 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8415189/2017 - LOTE 676/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 00230179371 - MATRÍCULA: 98200172033116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.579,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8396532/2017 - LOTE 677/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA ANGELICA DA SILVA SANTIAGO - CPF: 60052761312 - MATRÍCULA: 98200172032519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116030015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,39225 - PERÍODO: 09/06/2017 a 05/07/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2230,61; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.230,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8416380/2017 - LOTE 678/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GUSTAVO GIBBS LOYO ROSAS - CPF: 20831838353 - MATRÍCULA: 98200172033019 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147994918 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LIVIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 16/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 574,70; NOME: GUSTAVO GIBBS LOYO ROSAS - CPF: 20831838353 - MATRÍCULA: 98200172032918 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1724,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.513,27 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8290840/2017 - LOTE 703/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA - CPF: 96488050320 - MATRÍCULA: 9820017206481X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147883415 - NOME SUBSTITUÍDO: EVELYNE FERREIRA DE CASTRO MORENO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/11/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.319,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº140/2016 - PROCESSO Nº7288991/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP, e o Município de ANTONINA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA, portador do RG nº 07819751-4 SSP/RJ e CPF/MF nº 011.171.487-77, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 140/2016, publicado no D.O.E. de 17.01.2017, de acordo com justificativa exarada no processo nº 7288981/2017, em conformidade com o art. 241 da Constituição Fed-

ral/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ANTONINA DO NORTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de novembro de 2017 até 17 de novembro de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE , FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. TESTEMUNHAS: 1. Liduina Braga Arrais, 2. Julia Maria Vieira de Matos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº106/2017 - PROCESSO Nº7441291/2017

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, inscrito no CNPJ sob nº 23.489.834/0001-08, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a), ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES, portadora do RG Nº 2007395980-9 SSPDS-CE e CPF/MF Nº 897.321.543-49, resolvem firmar, OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017 SIGNATÁRIO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE , ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº8214051/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, estabelecida a Rua do Limoeiro, 2338, Nairó Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1159, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0594-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Maria Eliane Limahres de Holanda, RG nº 98029072035 SSP-CE, CPF nº 485668533-34, residente a Rua do Cruzeiro, 876, Bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.001-485 e Empresa/Firma YANN DE SOUSA VIEIRA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.531.046/0001-44, com sede a Sítio Pedra Branca, 30 – Zona Rural – Nova Olinda-Ce, representada neste ato pelo Sr. Yann de Sousa Vieira, RG nº 2007271663-5, CPF nº 047.064.103-71, residente a Rua Maria Giselda Cruz Sampaio, 25 – Bairro Antonio Domingos – Nova Olinda-Ce, CEP 63.165 000, resolvem firma o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº06/2017, publicado no DOE de 14/09/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 8214051/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº06/2017, no que se refere ao valor Global na publicação que consta no primeiro parágrafo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: PRIMEIRO PARÁGRAFO – LINHA 21/22: VALOR Global; R\$14.286,44(Quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). LEIA-SE: PRIMEIRO PARÁGRAFO – LINHA 21/22: VALOR



Global ; R\$14.286,43(Quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Juazeiro do Norte-Ce, 21 de novembro de 2017. CONTRATANTE: Maria Eliane Limahres de Holanda, CONTRATADA: Yann de Sousa Vieira, e TESTEMUNHAS: 01 – Ramon Ferreira Silva, 02- Maria Aparecida Lucena Matias Sucupira. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROC. Nº2726638/2017**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2017. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEM VILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Antônio Teles, 33, Centro, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23 CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Benedito Moreira Gomes, portador do CPF nº265.323.873/04 e RG nº990310713-16, residente e domiciliado na Avenida Dom José, 206, Centro, Coreaú-Ce, e a empresa MR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº04.086.132/0001-39, situada na Rua Augusto Rocha, nº 228, Centro, Cariré, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Jailson Lopes de Araújo, portador do CPF nº 005.389.723-43 e RG Nº2002031036500, residente e domiciliado na Rua Augusto Rocha, 141, Centro, Cariré-Ce, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 08/2017, modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº04/2017, se obtendo da CONTRATADA a alegativa de que não seria possível efetuar a entrega dos 108 botijões de gás, devido o substancial aumento dos valores deste produto, inviabilizando com isso a entrega, pois segundo a mesma os valores praticamente dobraram de preço. O diretor da EEM VILEBALDO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, resolve amigavelmente rescindir o contrato em epígrafe junto à empresa MR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA de acordo com os termos do art. 79, inciso II, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº08/2017, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 06/Escola EEM VILEBALDO AGUIAR/ COREAÚ e a empresa MR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato AMIGÁVEL, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8666/93, tendo em vista o disposto acima descrito, conforme estabelece a Cláusula SEXTA, do contrato nº08/2017 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a entrega dos produtos contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. COREAÚ/CE, 22 de Novembro de 2017. Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Antônio Jailson Lopes de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque, 02 - Ilegível. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de Dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº3475390/2015**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2015, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 10/2015. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, situada na AV. Paulo Maia, S/N, bairro São José, cidade de Juazeiro do Norte – Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0605-35, neste ato representada pela sua diretora Administrativa, a Sra. Rosa Cruz Macêdo, brasileira, inscrita no CPF nº 326.999.993-34 e RG nº 257.216-81 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Vicência, nº 186, Bairro Antônio Vieira, cidade de Juazeiro do Norte e a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 14.911.567/0001-24, situada na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15 bairro Centro, Eusébio/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Pedro Henrique Nascimento Oliveira, CPF nº 954.012.023-34, RG Nº2000010569694 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cristiano Arruda, nº 240, Ap 02, cidade de Fortaleza- Ce, CEP: 60.861-760 conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através do CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 02/2015, na modalidade Convite nº10/2015, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO,

no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do Art. 78 e 79 da Lei 8,666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 02/2015, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO – CREDE 19/EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA – EPP. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula décima primeira, do contrato nº 02/2015 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 25 de SETEMBRO de 2017. Rosa Cruz Macêdo – CONTRATANTE. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº6699460/2015**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 05/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, situada na Aldeia Indígena Tremembé de Queimadas, Zona rural, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0184-15, neste ato representada pela sua diretora Sr. Francisco Cleiciano da Silva, portador do CPF nº 995.689.853-87 e RG nº 2002014003101, residente e domiciliado na Aldeia Indígena Tremembé de Queimadas, e a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.059/0001-26, situada na Rua Alto de Bela Vista s/nº, Bairro Eufrázio, município de Sobral, CEP 62,144-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Expedito Carneiro, portador do CPF nº 241.973.783-00 e RG nº 274045-81, Eusébio/CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através do CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 05/2016, na modalidade Carta Convite nº03/2016, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do Art. 79, inciso I, em c/c com o Art. 78, inciso I, Lei 8.666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 05/2016, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO – CREDE 03/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, e a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I e IV, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do contrato nº 05/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. ACARAÚ/CE, 21 de NOVEMBRO de 2017. Francisco Cleiciano da Silva – CONTRATANTE, E TESTEMUNHA 01 – EALINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO, 02- DELAINE DO NASCIMENTO SILVA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº04/2016
PROC. Nº1635710/2017**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº04/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2016, PUBLICADO NO DOE Nº247 EM 30/12/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, situada no Assentamento Bofim Conceição, inscrita no CNPJ 07.954.514/0774-20 – CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) MARIA VALDERLI DE SOUSA FEITOSA, portador do CPF Nº 003.460.243-74 e RG Nº20010310042-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Joaquim, - Município de SANTANA DO ACARAÚ, e a Empresa COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 22.041.662/0001-42,



situada na AV Cachoeira Riacho do Sangue nº 468, Centro Solonopole, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ODILON PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF Nº064.828.953.-28 e RG Nº2008010415927, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato Nº04/2016, modalidade CARTA CONVITE Nº 03/2017, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso IV, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Nº04/2016, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 06/ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA e a empresa COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso IV, do referido diploma legal, conforme estabelece a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato nº04/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 02 de Maio de 2017. MARIA VALDERLI DE SOUSA FEITOSA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01- FABIO VICTOR MOREIRA, 02- MARIA SINARA DO NASCIMENTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO IX Nº 212, 14 DE NOVEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 5548943/2017, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº 07.954.514/0453-07, FORTALEZA/CE - SEFOR 2 e a Empresa, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI-ME, com justificativa exarada no Processo nº 8349461/2017. Onde se lê: FRANCISCO VITAL GOMES FARIAS EIRELI-ME Leia-se: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI-ME Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

*** **

CORRIGENDA

PROC. N8215236/2017

No Diário Oficial nº 107 - SÉRIE 3 ANO IX, 07 de JUNHO de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 3126553/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS - CNPJ Nº 07.954.514/0633-99 SANTANA DO CARIRI/CE - 09ºCREDE e a empresa CAIPEMA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, com justificativa exarada no Processo nº8215236/2017. Onde se lê: Nº DA CREDE 09 Leia-se: Nº DA CREDE 18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em FORTALEZA, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

PROC. N8240532/2017

No Diário Oficial nº 108 - SÉRIE 3 ANO IX, 08 de JUNHO de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA Nº DO PROCESSO 6159824/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº 07.954.514/0661-42 CEDRO/CE - 17ºCREDE e a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA-ME, com justificativa exarada no Processo nº8240532/2017. Onde se lê: Nº DO PROC. 6159824/2017. Leia-se: Nº DO PROC. 6159824/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

PROC. Nº8427772/2017

No Diário Oficial nº 214, SÉRIE 3 - ANO IX, 17 de novembro de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AO PROCESSO Nº5996600/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES CNPJ Nº 07.954.514/0440-92, FORTALEZA/CE e a empresa COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, com justificativa exarada no Processo nº 8427772/2017. Onde se lê: Nº DO VIPROC: 5996600/2017 Leia-se: Nº DO VIPROC: 5996600/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº132/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA CÂNCIO, ocupante do cargo de SECRETARIA DE ESTADO, matrícula nº 3000391-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de CRATO E JARDIM, no dia 28 DE NOVEMBRO 2017, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS SOBRE DROGAS, concedendo-lhe 0,5 MEIA diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 94,63 (NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ACRESCIMO DE 20% E PASSAGEM ÁREA PARA O TRECHO FOR/JDO/FOR NO VALOR DE R\$ 614,27 de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA ESPECIAL DE
POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SPD Nº133/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA CÂNCIO, ocupante do cargo de SECRETARIA DE ESTADO, matrícula nº 3000391-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO -RJ, a fim de PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA FIOCRUZ, concedendo-lhe 1,00 UMA diária, no valor unitário de R\$ 525,72 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) acrescidos de 50% E AJUDA DE CUSTO, no valor total de R\$ 175,24 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AEREA, para o trecho FOR/RIODEJANEIRO/FOR, no valor de R\$ 1020,35 (HUM MIL E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1896,55 (HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA ESPECIAL DE
POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SPD Nº134/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO -RJ, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FIOCRUZ, concedendo-lhe UMA diária, no valor unitário de R\$ 283,88 (DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) acrescidos de CINQUENTA POR CENTO, no valor total de R\$ 94,63 (NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AREAS, para o trecho FORT/RIODEJANEIRO/FORT, no valor de R\$ 1020,35 (HUM MIL E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1493,48 (HUM MIL QUATROCIENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §



1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000301-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA - CE, no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de REALIZAR IMPLANTANDO-DE SISTEMAS NAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS, concedendo-lhe 0,5 MEIA diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, matrícula nº 3000401-9, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de BATURITÉ E ATAPIÚNA - CE, no dia 27 W 29 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de PARTICIPAR DE PALESTRA NO IFCE E REUNIÃO COM PREFEITO PARA CRIAÇÃO DO COMPOD NO MUNICIPIO, concedendo-lhe 1,00 UMA diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SEXTENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SEXTENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato nº 17/2016 – SPD; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 193 - Jacarecanga - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5335, sala 403, Aldeota —Fortaleza/CE, CEP: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do art. 57 c/c o §4º da Lei 8.666/1993, e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 7741449/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: a prorrogação do Contrato nº 17/2016 – SPD, que trata da prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, por mais 12(doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 1.922.970,93 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.04.122.500.22322.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12(doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela CONTRATANTE e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, pela CONTRATADA.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 17/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193 - Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5335, sala 403, Aldeota —Fortaleza/CE, CEP: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do Art. 58, Art. 61 e § e alíneas “a” e “b” do inciso I do Art. 65, combinado com o inciso II do § 2º do mesmo artigo, todos, da Lei Nº 8.666/93, e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 4202873/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente segundo aditivo ao contrato nº 17/2016 tem por objeto o acréscimo do valor contratual, com base no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, a alteração de postos de trabalho, decorrente da adequação das especificações técnicas e quantitativos dos postos de trabalho, referente ao Contrato nº17/2016 – SPD, que trata da prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 155.530,92 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), passando o valor total do contrato para R\$ 1.799.438,41 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, pela Contratada.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2017

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com o endereço à Rua Oto de Alencar 193, Jacarecanga – nesta cidade de Fortaleza-Ceará, inscrita no CPNJ sob o n.º 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57. OBJETO: Fornecer Água Tratada e, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, no Imóvel sito à Rua Oto de Alencar, Nº 193, com código de responsável nº 70285, inscrição nº 374555 no Município de FORTALEZA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, bem como na Inexigência de Licitação Nº 01/2017/SPD, publicada no DOE, em 20.10.2017 que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), referentes aos serviços de abastecimento de água e parcelas mensais de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao serviço de coleta de esgoto, totalizando o valor aproximado mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.04.122.500.2232 2.03.339039.10100.0.. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela contratante, e Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa, e Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado, ambos pela contratada.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2017

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09 e MUNICÍPIO DE ICÓ, através da sua PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.669.682/0001-79. OBJETO: A cooperação técnica entre a SPD e a PREFEITURA, para a execução dos Projetos jogo Elos, #TamoJunto, Famílias fortes, em consonância com as orientações da Secretaria nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e do Ministério da Justiça e de acordo com as condições a seguir especificadas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Constituição Federal no seu artigo 30, incisos VI e VII, combinado com o inciso VI, §3º do artigo 22 VIGÊNCIA: Terá vigência de 01(um) ano, contados a partir da assinatura do presente instrumento FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS : ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Secretaria Especial de Política sobre Drogas e ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, pela Prefeitura de Icó SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2017.

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR ASJUR

*** **

